



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020

Tipo: MENOR PREÇO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, designado pela Portaria/PMM nº. 001/2020, de 02.01.2020, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, c.c. artigo 10, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração Lei Complementar Nº 147/2014, e Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1.0. DO OBJETO, O LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO.

1.1 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça José Alves da Costa, nº 114 – centro, Maturéia-PB.

1.2 – Data Recebimento: **02 de dezembro de 2020.**

1.3 – Horário: **08:30.h** (horário local).

1.4. O objeto desta licitação é Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), consubstanciada na construção de 40 (quarenta) conjuntos sanitários domiciliares, em diversas localidades rurais do município de Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

1.4.1. O objeto será executado nas localidades :

St Catolé, St Bom Conselho, St Mata Escura, St São José de Belém, St Pedra D'água, St Monte Belo, St Assentamento 1º de Maio, St Cafundó, St São João, St Grotão, St Batinga, St Santo Antonio, St Bom Conselho, St São João, St Santa Tereza, St São Gonçalo, St Lagoa dos Rodrigues e St Mãe da Lua.

1.5. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

1.6. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Somente poderão participar desta licitação fornecedor pessoa jurídica, legalmente estabelecido no País, que atendam às condições e às exigências do presente EDITAL e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo da habilitação.

2.2. - E Será vedada a participação de empresas que:

- a) – Declaradas inidôneas por ato do Poder Público. Caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97 da lei n° 8.666/93, por força do disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- b) – Sob Processo de falência, concordata ou insolvência civil;
- c) – Enquadradas nas disposições do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) – Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) – Cooperativas;
- f) – Que estejam com o Direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal Maturéia-PB suspenso nos termos da Lei 8.666/93;"
- g) – Que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- h) Empresas constituídas com o mesmo objeto e da qual participe sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do art. 46, da Lei n° 8443/92, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;
- i) – Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.
- j) – As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº147/2014.

2.3. As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme modelo anexo sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e LC N. 147/2014.

2.4. Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que *a posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis, constantes da Lei no 8.666/93.

2.5. Não será permitida a participação de cooperativas, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de personalidade e habitualidade, conforme Súmula TCU nº 281/2012.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

2.6. Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:

a) Na condição de procurador – Documento oficial de identidade e instrumento público ou particular de procuração específica (neste caso com firma reconhecida) que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.

a1) deverá ser juntada a cópia autenticada em cartório do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade – Documento Oficial de Identidade e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.

d) Deverá ser apresentado junto ao credenciamento do fornecedor a declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no anexo IV, nos termos da IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal.

d.1) o fornecedor que decidir enviar seus envelopes (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) por portador não credenciado, deverá enviar juntamente com os envelopes a declaração solicitada acima letra "d".

e) A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do início do recebimento dos mesmos.

f) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

g) A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

2.7. Para participar desta licitação os interessados deverão entregar à C P L os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, de acordo com o item 5.0 do edital.

3.0 – LOCAL DA LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO EDITAL

3.1. O caderno do edital completo poderá ser adquirido através do acesso à página <http://www.matureia.pb.gov.br>.

3.2. Qualquer consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito o Presidente da



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

Comissão Permanente de Licitação, no endereço referido na cláusula 1.1. deste edital ou por email pmmlicitacao2017@gmail.com informando o numero da licitação indicada no Edital, até 05 (cinco) dias antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

3.2.1. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pela Comissão Permanente de Licitações após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.

3.3. Obriga-se o licitante a fazer minucioso estudo do Edital e seus Anexos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Comissão de Licitação as dúvidas, divergências e/ou incorreções que possam existir, para os devidos esclarecimentos.

3.4. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados, cujas respostas serão prestadas através do e-mail pmmlicitacao2017@gmail.com e terão o aviso resumido publicado no site www.matureia.pb.gov.br, e divulgado no Diário Oficial do Estado correspondente a presente **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020**. Face ao exposto, os interessados deverão consultar o referido site, até as 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da realização da Sessão Pública, para verificar a ocorrência de possíveis mensagens pela CPL/Matureia.

3.5. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas às solicitações de esclarecimentos, modificar os documentos solicitados no edital de licitação mediante a emissão de um aviso de errata, que será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em conformidade com a legislação vigente.

3.6. Nos termos do Art. 41, §1º, da Lei 8.666/93, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física poderá impugnar os termos do edital e/ou seus anexos, mediante petição devidamente fundamentada, por representante qualificado, e ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, podendo ser previamente enviada ao e-mail pmmlicitacao2017@gmail.com e devendo os originais ser encaminhados pelos Correios, preferentemente por SEDEX, ou apresentados diretamente no protocolo físico da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA.

3.7. - A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal nº 8666/93).

3.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal Matureia o direito de, no interesse da Administração Pública, adotar os seguintes procedimentos, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

a) Anular ou revogar esta licitação, na forma do disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

b) Alterar as condições deste instrumento convocatório, reabrindo novo prazo para entrega dos envelopes, quando tais alterações afetarem a formulação das propostas, procedendo-se à publicação do respectivo aviso no Diário Oficial do Estado; e

c) Adiar a data da abertura da licitação.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

3.9. - Decairá do direito de impugnar os termos deste **Edital** perante a Administração, a Licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, conforme preceitua o artigo 41 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.10 - A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal nº 8666/93).

4.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

4.1. A definição das obrigações das partes, estão definidas na minuta do contrato, anexo deste edital.

5.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1. HABILITAÇÃO

a) Os documentos referentes à HABILITAÇÃO e à PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues, impreterivelmente, no local, dia e hora determinados neste Edital, em 01 (uma) via para habilitação e em 02 (duas) vias para proposta de preços, mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, fechado com cola ou laço devidamente rubricados, em original, sem emenda e nem rasuras, sem papeis reaproveitados, por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ da licitante, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

ENVELOPE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº:

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

b) A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE, com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.

b1) A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

b2) As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

c) Os envelopes poderão ser encaminhados à sala da Comissão de Licitação, por via postal, com comprovação mediante Aviso de Recebimento – AR, ou serem entregues diretamente no endereço da Prefeitura Municipal de Matureia, setor de licitação, a Praça José Alves da Costa, nº 114 – centro, Matureia-PB, caso a licitante opte por não designar um representante legal para participar da sessão pública, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

c.1) Na hipótese de remessa por via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – PB
ENVELOPE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

d). As propostas de preços, deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, datilografadas em 02 (DUAS) via, numerada sequencialmente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas na última página e rubricadas em todas as demais, pelo responsável técnico e representante legal da empresa licitante;

e) A validade das Propostas de Preços deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura da presente Licitação.

f). Os envelopes que contiverem dados em desacordo, ou que não contiverem qualquer das informações necessárias, conforme preceitua o item acima, não serão reconhecidos pela Comissão, exceto se o representante legal estiver presente à sessão de abertura do envelope, momento em que poderá efetuar as correções necessárias.

5.1.1. Habilitação Jurídica

5.1.1.1. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de **MATUREIA** /PB, **emitido até três dias** antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ou prova de que solicitou o cadastramento no mesmo prazo, neste caso ficando a habilitação condicionada a aprovação do cadastro;

5.1.1.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

5.1.1.3. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

subseqüentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

5.1.1.4. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

5.1.1.5. Registro comercial, no caso de empresário individual, acompanhado da última alteração;

5.1.1.6. Empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.7. Cédula de identidade dos sócios;

5.1.2 – Regularidade Fiscal E Trabalhista

5.1.2.1. - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da licitante. No caso de filial este documento deverá ser apresentado em nome da Matriz;

5.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante;

5.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;

5.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei n ° 8036/90);

5.1.2.5. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).*



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

5.1.2.7. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

5.1.3 – CAPACIDADE TÉCNICA

5.1.3.1. – Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93, da licitante e seus responsáveis técnicos;

5.1.3.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro funcional até a data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior **Engenheiro civil** ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as **parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação**.

a) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação da CAT citada anteriormente, consideram-se as parcelas de maior relevância e valor significativo da obra como sendo as correspondentes aos itens abaixo, do ANEXO I do Projeto Básico:

- Alvenaria em tijolos de bloco cerâmicos furados de 1/2;
- Concreto armado 20 MPA;
- Emboça ou massa única em argamassa;

5.1.3.2.1 No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

5.1.3.2.2 Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

5.1.3.2.3. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, os atestados com firma reconhecida em cartório, e para os contratos privados acompanhado de contrato e nota fiscal emitida comprovando a efetiva



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

prestação de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação. E Somente serão aceitos atestados registrados pelo CREA.

5.1.2.2.4. No atestado ou declaração de capacidade técnica deverá constar, sob pena de inabilitação, além das exigências citadas, as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, nome ou razão social e CNPJ ou CPF do contratado, com identificação do signatário responsável pela emissão, e com firma reconhecida.

5.1.3.2.5. A critério da Comissão de Licitação, ouvida a área técnica, o atestado pode ser objeto de diligências a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local, fotos, etc.

5.1.3.3. A comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos serão efetuadas mediante apresentação de um dos documentos a seguir indicados:

- 1) No caso de vínculo empregatício: cópia do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Ficha de Registro de Empregado;
- 2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa e todas as alterações contratuais, se for o caso, devidamente registradas no órgão do Registro do Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

Parágrafo Primeiro- Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 5.1.3.1. e 5.1.3.2. Serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais, celebrado de acordo com a legislação civil comum, vez que tal situação não configura o mesmo como sendo do "quadro permanente" da empresa.

Parágrafo Segundo: No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.1.3.4. Declaração de visita ao município, declarando que visitou o local da obra e que tem conhecimento das dificuldades dos serviços. A declaração deverá, obrigatoriamente, ser assinada pelo(s) Engenheiro(s) Civil (s), responsável técnico da Empresa, elaborada em papel timbrado da licitante, sem emenda e nem rasuras destinadas ao município.

5.1.3.5. Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

apresentação de relação explícita, e declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município.

5.1.3.6. Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico, conforme modelo anexo VIII ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município.

5.1.3.7. Para o exercício de atividade de construção de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n.º 31, de 03/12/2009: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n.º 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

5.1.3.7.1. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei;

5.1.4. – REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1.4.1. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

a) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou

- publicados em jornal de grande circulação; ou

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE.

a.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

- por fotocópia autenticada do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE ou em outro órgão equivalente;

a.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia autenticada do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

5.1.4.2. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, *em folha separada do Balanço*, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

5.1.4.2.1. O balanço patrimonial e demonstração contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

5.1.4.2.2. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

5.1.4.2.3. Caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis(DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

5.1.4.3. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial,

5.1.4.4. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** termos do artigo 31, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. A garantia da proposta deverá ser realizada, nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- a) Caução em dinheiro*;
- b) Seguro – Garantia; com validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega das propostas
- c) Fiança Bancária; com validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega das propostas;
- d) Título da Dívida Pública¹; *deve estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968*

5.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

I-Todas as declarações solicitadas neste edital, dever apresentadas em papel timbrado da licitante, destinadas ao município, com indicação do processo licitatório (número e modalidade) carimbadas e assinadas por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo em nome da empresa, que deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 - Documentação, claramente se comprometendo a:

- a) Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo V do Edital.
- b) - Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no artº. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo VI do Edital.
- c) Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo VII, deste edital.

¹ Os títulos da Dívida Pública devem atender as exigências legais do inciso I do Art. 56 da Lei 8.666/93 e estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

c.1.) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

c.2.) a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e LC 147/2014 poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

d) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, conforme Anexo X deste edital.

e) Declaração Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de **MATUREIA/PB**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra, conforme Anexo XI deste edital.

f) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme Anexo XII, deste edital.

g) Apresentar declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme Anexo XIII, deste edital.

5.2. Da Habilitação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte, Nos Termos Da Lei Complementar Nº 123/06.² E LC 147/14.

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito

² Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal*, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014.)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (art. 43 da LC 123/2006)

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

c.1) A prorrogação do prazo prevista no *caput* deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

c.2) Após a intimação referida no *caput* deste inciso, o presidente informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.

c.3.) Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.

d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no citado **item 5.2** será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta e, se regular, será declarado vencedor.

5.3. - Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou em cópia reprográfica. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

5.4 – Os documentos necessários ao, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual nº 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMM, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.

5.5. - Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

a) Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação.

b) – A possibilidade de confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação ficará a cargo da comissão de licitação.

c) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos devem estar em nome da **matriz**; ou se a licitante for **filial**, todos os documentos devem estar em nome da **filial**, **exceto** para os quais a **legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz**;

5.6. Na análise da habilitação das licitantes será verificada nos seguintes sistemas/cadastros, sem prejuízo dos demais documentos exigidos neste Edital:

a) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU (Portal da Transparência do Governo Federal; (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.6.1. Após consulta acima, as LICITANTES que possuem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas;

5.6.2. A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

5.6.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;

5.6.4 Após consulta acima, as LICITANTES que possuem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas.

5.6.5. A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

5.7. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

5.8. - A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

5.9. Quaisquer documentos assinados pelo responsável técnico e/ou representante legal, tanto para fins de habilitação quanto para classificação, deverão ter



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

assinaturas. comprovadas por meio de documento de identificação legal, ou seja, cópia da cédula de identidade ou outro documento que comprove sua assinatura.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
ENVELOPE PROPOSTA
NOME DA EMPRESA
CNPJ N°
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

6.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, em (02) duas vias, de forma clara e detalhada, numeradas sequencialmente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:

a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como o preço global proposto, incluindo o BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços;

a1) O BDI deverá estar expresso em percentual e em Reais (R\$).

a2) As despesas relativas aos tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, não podendo ser classificado como despesa indireta decorrente da execução de um determinado serviço.

a3) As despesas com a administração local não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, devendo ser computadas no custo direto dos serviços.

b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.

- d) Na elaboração de seu Orçamento Detalhado a LICITANTE deverá utilizar os mesmos quantitativos e itens do Orçamento Estimado do Anexo I.
- e) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- f) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital.
- g) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em duas vias, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- h) No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à LICITANTE formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, anteriormente ao dia da sessão, no prazo estabelecido de 24 horas, para fins de esclarecimento ou providências por parte da Comissão.
- i) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação e o *prazo de execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias*, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
- j) Apresentar composição detalhada de B.D.I. e Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários.
- k) Apresentar Composição de Custo para todos os itens da proposta. As composições de custos unitários apresentadas são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com projeto.
- l) Apresentar Cronograma físico – financeiro, compatível com os prazos para conclusão da obra, e não superior a *180 (cento e oitenta) dias*. O cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível das sanções previstas neste Projeto Básico, no Edital de licitação e/ou no Contrato firmado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

- m) Apresentar declaração de que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços.
- n) Em caso de divergência entre o preço constante da planilha de composição de custos e formação de preços unitários e o constante da planilha orçamentária, prevalecerá o primeiro.
- o) Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto do objeto licitado, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- p) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – não podem ser repassados à Administração e, por essa razão, não devem ser incluídos na proposta apresentada.
- q) O conteúdo das propostas não poderá ser alterado, salvo com relação às falhas formais, assim consideradas pela Comissão Permanente de Licitação.
- r) Os erros aritméticos serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, bem como as eventuais divergências entre o preço unitário e o total ofertados para os itens que compõem o objeto licitado, prevalecendo sempre o primeiro.
- s) Visando simplificar as informações junto ao TCE-PB, solicitamos que a proposta de preços apresentada venha acompanhada com o CD no formato excel (.xls).

6.3. A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

6.4. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

6.5. Os envelopes apresentados em desacordo com o aqui estabelecido, não serão recebidos pela CPL.

6.6. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;

6.7. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação;

7.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS E JULGAMENTO

7.1. Da Ordem Dos Trabalhos

7.1.1. Os proponentes farão entrega dos dois envelopes **DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, à CPL, em envelope lacrado.

7.1.2. - A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do início do recebimento dos mesmos.

7.1.3. - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

7.1.4. - Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação dos documentos (item 2.6., letra a, b, c) de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5. A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada.

7.1.6. Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.

7.1.7. - A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

7.1.8 – Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando **público** o resultado desta fase por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.

7.1.9 - Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.1.10 - Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.

7.1.11. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;

7.1.12. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;

7.1.13. Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;

7.1.14 - Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, o Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:

7.1.14.1. O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto a documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;

7.1.14.2. A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES Nº 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item 7. e seus subitens, deste Edital, foram atendidas;

7.1.14.3. As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.1.15. Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 15 dias, serão inutilizados pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

7.1.16 - Em caso de Inabilitação ou desclassificação de todos licitantes, a CPL poderá, a seu critério, aplica a regra do art. 48, inciso III da Lei 8.666/93.

7.1.17. Na hipótese da ocorrência de empate entre dois ou mais concorrentes, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em ato público.

7.1.18. Concluído o julgamento, a Comissão fará relatório final dos trabalhos, encaminhando o resultado da licitação ao Prefeito ficando cópia do mesmo na C.P.L à disposição dos interessados.

8. – JULGAMENTO

8.1. Da habilitação:

8.1.1 - Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:

- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital;

8.2. – Da Proposta:

8.2.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.2.1.1 - Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido.

8.2.1.2. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após abertura do envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.1.3. Para efeito do disposto no item 8.2.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

a). - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias **após a convocação**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

b). - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 6.3.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.2.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.3.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.2.1.5. O disposto no subitem 8.2.1.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.1.6 – A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

8.3. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:

8.3.1. Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;

8.3.2. Deixar de apresentar a composição de custos e encargos sociais para todos os itens da proposta;

8.3.3. Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;

8.3.4. Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexequíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores **sejam inferiores a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

8.3.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão, § 6º do artigo 43da Lei 8.666/93.

9.0 - DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

I- do contrato

9.1. Após transcorrido os prazos de recursos, a adjudicação e homologação do julgamento será feita pelo Prefeito a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias, assinar o contrato de execução dos serviços, elaborado de acordo com a Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

9.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento

9.1.2. A licitante vencedora que deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação para tal ou que renunciar ao serviço, ficará automaticamente desclassificada, sujeitando-se as penalidades previstas na Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

9.1.3. Ocorrendo o acima exposto, serão convocados os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

9.1.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais.

9.1.5. O PRAZO DO CONTRATO será de **200 (duzentos)** dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.6. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial do contrato.

9.1.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II- Da Rescisão Do Contrato

9.2 – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

9.2.1 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

9.2.2. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2.3. - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

9.2.4. - Constituem motivos para rescisão dos contratos:

9.2.4.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

9.2.4.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

9.2.4.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

9.2.4.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

9.2.4.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

9.2.4.6 A dissolução da sociedade;

9.2.4.7 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

9.2.4.8. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

9.2.4.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

9.3. Da Revisão Contratual

9.3.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

9.3.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

10.0 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas pelo FISCAL E GESTOR DO CONTRATO, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;

10.1.1. A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

1. BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo).
2. MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.
3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa (devidamente datado).
4. NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.
5. RECIBO- Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado
6. CONTRATO – Anexar cópia do Contrato da Obra (apenas na primeira medição);
7. ADITIVOS DE CONTRATO – Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;
8. ART de execução, emitida pelo CREA;
9. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.845 de 2018.
10. PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL – Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

11. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS – Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS–Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS";
 12. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
 13. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF - Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
 14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional.
 15. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,
 16. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada
 17. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).*
- 10.1.2.** – Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.
- 10.1.3.** A Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.
- 10.1.4.** A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.
- 10.1.5** - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto do Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.
- 10.2.** No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

10.3. A fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento elaborará quinzenalmente a medição dos serviços efetuados.

11.0 - DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

11.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3. multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

11.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

11.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

11.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

11.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.0. APLICAÇÃO

12.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

12.2 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

12.3. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

12.4. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

13.0 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1. Dos atos da Administração praticados no presente TOMADA DE PREÇOS caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93.

13.2.1. caso as licitantes interpuserem recursos administrativos através de e-mail, deverão ser transmitidos dentro do prazo recursal e seus originais serem entregues no prazo de 1 (um) dia útil após a data de término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

13.2.2. Questionamentos encaminhados por e-mail, após as 16:30 (horário local) serão consideradas como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.

13.6 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

13.7. Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todas as propostas dos licitantes presente à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância poderá ser consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea a e b, consoante disposto no Art.43 inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

14.0 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. O valor da licitação em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de MATUREIA.

14.2. Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

14.3. As obras e serviços serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de MATUREIA- PB.

14.4. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 – Convenio Funasa nº 0592/17, SICONV Nº 855170/2017 – na unidade orçamentaria 02.040 Secretaria de Saúde, 10 512 1003 1005 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, 000276 4490.51 99 1220 Obras e Instalações.

15 – DAS GARANTIAS

15.1. Garantia De Proposta

15.1.1. A garantia de proposta prevista no item 5.1.4.4. “e” tem o objetivo de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões dos Licitantes:

a) garantir à satisfação de multa imposta ao licitante que, no curso ainda da disputa, venha a praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação.

b) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e

c) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.

15.1.2. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 10 (dez) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

15.1.3. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

16.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato;

16.2. Serão mantidas durante a execução do contrato, todas as condições da Habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

16.3. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentado fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador, não habilitado legalmente no processo a responder pela firma.

16.4. Os casos omissos neste TOMADA DE PREÇOS, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

16.5. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

16.6. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de **MATUREIA** e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados a Prefeitura e o Ministério aos documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

16.7. Faz parte do presente Edital

- a) o Anexo I – PROJETO TÉCNICO
- b) Anexo II - MODELO DA PROPOSTA,
- c) Anexo III-(MINUTA DO CONTRATO).
- d) Anexo IV – MODELO DA DECLARAÇÃO PROPOSTA INDEPENDENTE;
- e) ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88
- g) ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- h) ANEXO VIII - EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- i) ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
- j)) ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE E VERACIDADE
- k) ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT
- l) ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA;
- m) ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

16.8. A Prefeitura Municipal de **MATUREIA** reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

16.9. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

16.10. Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações da Prefeitura de MATUREIA, localizada a Praça Jose Alves da Costa, 114, Centro, MATUREIA - Estado da Paraíba, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

16.11 A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.

16.12. O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

MATUREIA – PB, 13 de novembro de 2020.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMM

EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA
ASSESSORA TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

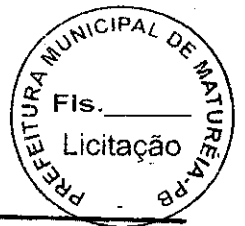
Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

ANEXO I

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- PLANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

Localidade: Diversas		B.D.I (%)	26,58		E.Soc.c/Deson (%)		86,95	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CUSTO DA OBRA (C/ BDI)		ÁREAS (m²)		CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	(m²)	(m²)
01	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00)M	01	3.233,06	3.233,06	8,00	8,00	1.170,08	1.481,09
	SUBTOTAL 01 (com B.D.I)	01	3.233,06	3.233,06	8,00	8,00	1.170,08	1.481,09
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	01	22.818,94	22.818,94	-	-	-	-
	SUBTOTAL 02 (com B.D.I)	01	22.818,94	22.818,94	-	-	-	-
03	CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR	40	11.848,70	473.948,00	2,80	112,00	3.343,09	4.231,68
	SUBTOTAL 03 (com B.D.I)	40	11.848,70	473.948,00	2,80	112,00	3.343,09	4.231,68
TOTAL GERAL (com B.D.I)		40	-	500.000,00	-	-	-	-

O PROJETO OBJETO DO CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017), MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), FICOU ORÇADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), TENDO COMO FONTE DE FINANCIAMENTO A FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE) COM O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E O MUNICÍPIO COM O VALOR DE R\$ 000,00 (ZERO REAIS).


 Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA 5100434876 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%)				Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95	
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços		
					Unitário	Total	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
72213 sinapi	1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL (4,00m X 5,50m)	22,00	m ²	2,94		64,68
74077/2 sinapi	1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (conjunto sanitário: 1,40m X 2,00m)	2,80	m ²	3,55		9,94
TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES							74,62
2. INFRAESTRUTURA							
78018 sinapi	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (para as fundações das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: L=0,30m X H=0,30m X C=5,45m)	0,49	m ³	28,22		13,83
78018 sinapi	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (para a fundação da parede lado direito do conjunto sanitário: L=0,40m X H=0,30m X C=1,55m)	0,19	m ³	28,22		5,36
6122 sinapi	2.3	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (para as fundações das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: L=0,30m X H=0,30m X C=5,45m)	0,49	m ³	294,95		144,53
6122 sinapi	2.4	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (para a fundação da parede lado direito do conjunto sanitário: L=0,40m X H=0,30m X C=1,55m)	0,19	m ³	294,95		56,04
72131 sinapi	2.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (para os baldrames das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: H=0,20m X C=4,75m)	0,95	m ²	89,86		85,37
72133 sinapi	2.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (para o baldrame da parede lado direito do conjunto sanitário: H=0,20m X C=1,45m)	0,29	m ²	159,27		46,19
73964/6 sinapi	2.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (para o conjunto sanitário: L=1,05m X C=1,65m X H=0,20m)	0,35	m ³	35,28		12,35
TOTAL DE INFRAESTRUTURA							369,67
3. PAREDES/ELEMENTO VAZADO							
87496 sinapi	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL AF_06/2014_P. (para o conjunto sanitário: P=6,20m X H=2,30m)	14,26	m ²	50,80		724,41
73937/4 sinapi	3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) (dimensões: 0,29m X 0,90m) (01 unidade)	0,26	m ²	96,59		25,11
TOTAL DE PAREDES/ELEMENTO VAZADO							749,52
4. SUPERESTRUTURA							
93204 sinapi	4.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (incluso forma e aço) (cinta sobre as paredes: L=0,10m X H=0,15m X C=6,20m)	6,20	m	31,10		192,82
92873 sinapi	4.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	0,09	m ³	106,34		9,57
TOTAL DE SUPERESTRUTURA							202,39
5. COBERTURA							
74202/2 sinapi	5.1	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAP.COM CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (L=1,80m X C=2,00m)	3,60	m ²	64,27		231,37

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-180/044576 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

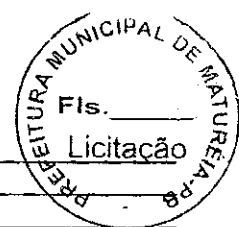
Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%): 26,58		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
87878	5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (nas superfícies internas e externas, exceto na superior)	3,44	m²	2,61	8,98
87794	5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (superfície inferior da laje).	3,44	m²	22,34	76,85
84173	5.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (superfície superior da laje)	3,60	m²	35,88	129,17
TOTAL DE COBERTURA						446,37
6. RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)						
74077/2	6.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=0,90m X C=1,40m)	1,26	m²	3,55	4,47
78018	6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (para a fundação do baldrame das paredes: L=0,20m X H=0,20m X P=2,51m)	0,10	m³	28,22	2,82
72131	6.3	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (fundação dos baldramas das paredes: H=0,20m X P=2,51m)	0,50	m²	89,86	44,93
72131	6.4	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (baldramas das paredes: H=0,20m X P=2,51m)	0,50	m²	89,86	44,93
73964/6	6.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (L=0,53m X C=1,05m X H=0,20m)	0,11	m³	35,28	3,88
83534	6.6	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (fundo: L=0,78m X C=1,36m X E=0,05m)	0,05	m²	427,38	21,37
74157/4	6.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=0,78m X C=1,36m X E=0,05m)	0,05	m²	78,04	3,90
87496	6.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (paredes: P=4,02m X H=0,90m)	3,62	m²	50,80	183,90
87878	6.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (nas superfícies internas e externas das paredes)	6,07	m²	2,61	15,84
87794	6.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (nas superfícies externas das paredes)	2,88	m²	22,34	64,34
84173	6.11	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (nas superfícies externas da laje de cobertura e internas das paredes e fundo)	5,07	m²	35,88	181,91
74007/1	6.12	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	1,26	m²	23,01	28,99
92784	6.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	3,88	kg	9,39	36,43
73972/2	6.14	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	0,05	m³	381,43	19,07
74157/4	6.15	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	0,05	m²	78,04	3,90
88487	6.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (na cor azul marinho nas superfícies externas das paredes)	2,88	m²	7,55	21,74

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA 1680434576 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%): 26,58		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95			
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços		
					Unitário	Total	
TOTAL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)						682,42	
7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	7.1	Instalações de Bomba no Reservatório Inferior:					
01445 (orse)	7.1.1	BOMBA SUBMERSA ANAUGER MOD. 900 OU SIMILAR 220V, SAÍDA 3/4".	01	unid	398,88	398,88	
projeto e sinapi	7.1.2	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO ESPIGAO 3/4" ROSCA MACHO 3/4".	01	unid	10,57	10,57	
01358 (orse)	7.1.3	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTO PRESSÃO SPT 250P, 3/4".	1,00	m	6,90	6,90	
projeto e sinapi	7.1.4	ABRACADEIRA DE ACO INOX, TIPO "D", 3/4", FORNECIMENTO.	02	unid	6,97	13,94	
	7.2	Extravasor do Reservatório Inferior (tadrão):					
89356 sinapi	7.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	0,25	m	12,72	3,18	
	7.3	Alimentação do Reservatório Superior:					
89366 sinapi	7.3.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	01	unid	9,07	9,07	
89356 sinapi	7.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	2,86	m	12,72	36,38	
89362 sinapi	7.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	02	unid	5,02	10,04	
72784 sinapi	7.3.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	14,88	14,88	
	7.4	Reservatório Superior (caixa d'água):					
88504 (sinapi) e projeto	7.4.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	01	unid	195,30	195,30	
	7.5	Distribuição, pontos de água e registros:					
72783 sinapi	7.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	12,00	12,00	
89355 sinapi	7.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	5,57	m	10,68	59,49	
89404 sinapi	7.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	03	unid	2,79	8,37	
89376 sinapi	7.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	04	unid	3,42	13,68	
89352 sinapi	7.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	01	unid	25,82	25,82	
89438 sinapi	7.5.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	02	unid	3,97	7,94	
01673 orse	7.5.7	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	03	unid	8,57	25,71	
89349 sinapi	7.5.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	01	unid	19,89	19,89	
	7.6	Extravasor do Reservatório Superior (tadrão):					
72785 sinapi	7.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	18,29	18,29	
89357 sinapi	7.6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	0,35	m	17,86	6,25	

Josivan Gomes Malu.
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA 46984/2018 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%): 26,58		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
TOTAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						896,58
8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
74166/1 sinapi	8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	207,89	207,89
89482 sinapi	8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P	01	unid	15,05	15,05
89714 sinapi	8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Vaso Sanitário e Interligação entre as Caixas de Inspeção, Tanque Séptico e Sumidouro).	6,00	m	31,57	189,42
89744 sinapi	8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	06	unid	14,16	84,96
89796 sinapi	8.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	02	unid	23,26	46,52
89712 sinapi	8.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Da Caixa Sifonada a Caixa de Inspeção e Ventilação).	4,10	m	16,66	68,31
89784 sinapi	8.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	01	unid	11,35	11,35
89711 sinapi	8.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (Esgoto do Lavatório, Tanque e Pia).	2,60	m	11,29	29,35
89726 sinapi	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	01	unid	5,13	5,13
89724 sinapi	8.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	02	unid	4,49	8,98
TOTAL DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						666,96
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
91937 sinapi	9.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	01	unid	5,94	5,94
91842 sinapi	9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,53	m	3,11	7,87
91852 sinapi	9.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,10	m	4,51	18,49
91940 sinapi	9.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	02	unid	8,09	16,18
91924 sinapi	9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (inclusive instalação da bomba no reservatório inferior)	12,75	m	1,48	18,87
91953 sinapi	9.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	02	unid	15,34	30,68
74094/1 sinapi	9.7	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA (BASE E-27)	01	unid	67,80	67,80
TOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						165,83
10. REVESTIMENTO DE PAREDES						

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL, ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1804/1516 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

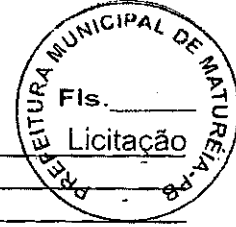
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%): 26,58		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
87878 sinapi	10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 (nas superfícies internas das paredes do conjunto sanitário)	29,88	m²	2,61	77,99
87777 sinapi	10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (nas superfícies Internas e externas das paredes do conjunto sanitário).	29,88	m²	33,00	986,04
84072 sinapi	10.3	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (nas superfícies internas das paredes sem cerâmica do conj. sanitário)	5,10	m²	23,92	121,99
87246 sinapi	10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (nas superfícies Internas das paredes, h=1,50m, a partir do piso acabado)	8,40	m²	36,38	305,59
TOTAL DE REVESTIMENTO DE PAREDES						1.491,61
11. PAVIMENTAÇÃO						
83534 sinapi	11.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (contrapiso sarrafeado: 1,45m x 2,15m X 0,05m)	0,16	m²	427,38	68,38
74157/4 sinapi	11.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (contrapiso sarrafeado: 1,45m x 2,15m X 0,05m)	0,16	m²	78,04	12,49
73923/1 sinapi	11.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (para assentamento de placas cerâmicas)	2,01	m²	29,00	58,29
87246 sinapi	11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (L=1,15m X C=1,75m)	2,01	m²	36,38	73,12
TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO						212,28
12. ESQUADRIAS						
91341 sinapi	12.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (60X210)cm	1,26	m²	621,52	783,12
TOTAL DE ESQUADRIAS						783,12
13. LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						
86888 sinapi	13.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	unid	304,96	304,96
02056 orse	13.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLÁSTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	22,82	22,82
86942 sinapi	13.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	unid	153,72	153,72
0205 orse	13.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01	unid	9,54	9,54
projeto e sinapi	13.5	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	01	unid	60,73	60,73
TOTAL DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						551,77
14. CALÇADA DE PROTEÇÃO						
78018 sinapi	14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (para a fundação do baldrame: 0,20m X 0,20m x perímetro=10,62m)	0,43	m²	28,22	12,13

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEGUR. DO TRABALHO
 CREA-160944576-1/DF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

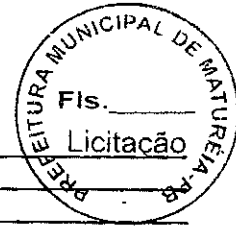
Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%): 25,58		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
72132 sinapi	14.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (fundação e baldrame: perímetro=10,60m x altura=0,30m)	3,19	m ²	46,35	147,86
73964/6 sinapi	14.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (L=0,18m x P=10,22m x H=0,10m)	0,09	m ³	35,28	3,18
6042 sinapi	14.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (Sarrafeado com acabamento liso, espesura=0,05m x 9,88m x 0,30m)	0,10	m ³	239,83	23,98
74157/4 sinapi	14.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (espessura=0,05m x 9,88m x 0,30m)	0,10	m ³	78,04	7,80
87794 sinapi	14.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (perímetro=10,94m x h=0,15m)	1,64	m ²	22,34	36,64
TOTAL DE CALÇADA DE PROTEÇÃO						231,59
15. PINTURA						
88487 sinapi	15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (Interno, cor branco, na Laje de Cobertura)	1,87	m ²	7,55	14,12
88487 sinapi	15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (Externa, cor azul marinho, até h=1,50m a partir do piso)	8,94	m ²	7,55	67,50
88487 sinapi	15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (Externa, cor branco, no complemento da pintura azul marinho)	8,40	m ²	7,55	63,42
TOTAL DE PINTURA						145,04
16. TANQUE SÉPTICO						
74077/2 sinapi	16.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (largura=1,14m x comprimento=2,12m)	2,42	m ²	3,55	8,59
79478 sinapi	16.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (largura=1,14m x comprimento=2,12m x altura=1,57m)	3,79	m ³	34,46	130,60
83534 sinapi	16.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (sarrafeado com acabamento liso, largura=1,14m x comprimento=2,12m x espessura=0,07m)	0,17	m ³	427,38	72,65
74157/4 sinapi	16.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (largura=1,14m x comprimento=2,12m x espessura= 0,07m)	0,17	m ³	78,04	13,27
87496 sinapi	16.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL AF_06/2014_P. (paredes: perímetro=6,16m x altura=1,50m)	9,24	m ²	50,80	469,39
87878 sinapi	16.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 (Interno, nas paredes: perímetro=5,80m x altura=1,50m)	8,70	m ²	2,61	22,71
87794 sinapi	16.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (Interno, nas paredes: perímetro=5,80m x altura=1,50m)	8,70	m ²	22,34	194,36
74007/1 sinapi	16.8	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura)	2,42	m ²	23,01	55,68
92785 sinapi	16.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	8,82	kg	9,67	85,29
73972/2 sinapi	16.10	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (para a laje de cobertura)	0,17	m ³	381,43	64,84

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE REG. DO TRABALHO
 CREA-160043457/PE CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%): 26,58		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
74157/4 sinapi	16.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	0,17	m³	78,04	13,27
TOTAL DE TANQUE SÉPTICO						1.130,65
17. SUMIDOURO						
74077/2 sinapi	17.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (largura=1,04m x comprimento=1,04m)	1,08	m²	3,55	3,83
79478 sinapi	17.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (largura=1,04m x comprimento=1,04m x altura=1,80m)	1,95	m³	34,46	67,20
87496 sinapi	17.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (paredes: perímetro=3,80m x altura=1,80m)	6,84	m²	50,80	347,47
6514 sinapi	17.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4 (50mm): (largura=0,86m x comprimento=0,86m x altura=0,60m)	0,44	m³	80,80	35,55
74007/1 sinapi	17.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura)	1,08	m²	23,01	24,85
92785 sinapi	17.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	5,23	kg	9,67	50,57
73972/2 sinapi	17.7	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	0,08	m³	381,43	30,51
74157/4 sinapi	17.8	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	0,08	m³	78,04	6,24
TOTAL DE SUMIDOURO						566,22
18. TOTAL SEM BDI (R\$)						9.360,64
19. TOTAL DE BDI (R\$)						2.488,06
20. TOTAL DO ORÇAMENTO						11.848,70

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEGUR. DO TRABALHO
 CREA-160043457-7 - CPF 142.815.244-07

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4,00 X 2,00)M

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%)		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preço	
					Unitário	Total
1. PLACA DE OBRA						
74209/1	1.1	PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (4,00 x 2,00)M - 01 UNIDADE	8,00	m ²	319,27	2.554,16
TOTAL DE PLACA DE OBRA						2.554,16
2. TOTAL SEM BDI						2.554,16
3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O)			26,58	%		678,90
4. TOTAL DO ORÇAMENTO						3.233,06

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-16043576 - CPF 042.875.244-71

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

BDI (%): 26,58		Encl. Soc. c/ Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
2706 sinapl	1.1	Engenheiro Civil de Obra Júnior <i>Obs: adotado para o quantitativo de horas de supervisão técnica (engenheiro): 2,22 h/dia (2h13,2min) x 5 dias/sem x 4 sem = 44,40 h/mês x 6 meses = 266,40 horas.</i>	h	266,40	67,67	18.027,29
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
2. TOTAL SEM BDI						
3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O)						
4. TOTAL DO ORÇAMENTO						
22.818,94						

Josivan Gomes Marques
ENC. CIVIL E ENGENH. DE SEG. DO TRABALHO
CREAM 00434576 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

DATA:		A partir de Agosto/2017	
GRUPOS	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
		0,00	0,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro Contra os Acidentes de trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI		
		16,80	16,80
A	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		
		não incide	18,03
		não incide	4,51
B1	Repouso Semanal Remunerado	0,70	0,91
B2	Feriados	8,33	10,85
B3	Auxílio Enfermidade	0,05	0,07
B4	13º Salário	0,56	0,72
B5	Licença Paternidade	não incide	2,05
B6	Faltas Justificadas	0,08	0,11
B7	Dias de Chuva	5,98	7,79
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,02	0,03
B9	Férias Gozadas		
B10	Salário Maternidade		
		15,72	44,87
B	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
		4,10	5,33
		0,10	0,13
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,60	5,98
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,15	5,40
C3	Férias Indenizadas	0,34	0,45
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
		13,29	17,29
C	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D	TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS		
		2,64	7,54
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,34	0,45
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
		2,98	7,99
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS		
TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)		48,79	86,95

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-45804/575 - CPF 042.875.244-62
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

INFORMAÇÃO DO BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O) ADOTADO (Base: TCU/Acórdão 2622/2013-Plenário) e Lei 13.161/2015 (CPRB)

Ítem	Ítem	Preencher com valores dentro do intervalo admissível e verificar com a fórmula se o BDI resultante está correto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Taxa de administração central	AC	3,00 %	3,00	4,00	5,50
Taxa de seguro + garantia	S+G	0,80 %	0,80	0,80	1,00
Taxa de risco	R	0,97 %	0,97	1,27	1,27
Taxa de despesas financeiras	DF	0,70 %	0,59	1,23	1,39
Taxa de lucro/remuneração	L	7,20 %	6,16	7,40	8,96
Tributos (PIS+COFINS+ISS): 0,65%, 3,00% e 2,50% (considerado 50% de faturamento sobre 5% de ISS)	I	6,15 %	3,65	6,15	6,55
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB); Lei 13.161/2015		4,50 %		4,50	

Fórmula BDI: conforme Acórdão TCU:

$$BDI = \{ [(1 + (AC + S + G + R)) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)] / (1 - I) - 1 \} \cdot 100$$

$$BDI = \{ [(1 + (3,00/100 + 0,80/100 + 0,97/100)) \cdot (1 + 0,70/100) \cdot (1 + 7,20/100)] / (1 - 10,65/100) - 1 \} \cdot 100$$

$$BDI = \{ [(1 + (0,0300 + 0,0080 + 0,0097)) \cdot (1 + 0,0070) \cdot (1 + 0,0720)] / (1 - 0,1065) - 1 \} \cdot 100$$

$$BDI = \{ [(1,0477) \cdot (1,0070) \cdot (1,0720)] / (0,8935) - 1 \} \cdot 100$$

$$BDI = \{ [1,1310] / (0,8935) - 1 \} \cdot 100$$

$$BDI = [1,2658 - 1] \cdot 100$$

$$BDI = 0,2658 \cdot 100$$

$$BDI = 26,58$$

Josivan Gomes Marques
 ENGENHEIRO ENFERMEIRO
 CREA-160005/06-CPF: 042.873.2445

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
CANT	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO					UNID: m²	
composição	5652	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,0100000	211,20	2,11		
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,81		14,81	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,9310000	11,76		22,71	
insumo	4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	m	1,0000000	6,10	6,10		
insumo	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	m	4,0000000	8,73	34,92		
insumo	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125* M	m²	1,0000000	237,50	237,50		
insumo	5076	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	kg	0,1100000	10,17	1,12		
		SUBTOTAL				281,75	37,52	
		PREÇO TOTAL					319,27	
FUES	5652	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150 KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO					UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	11,76		70,56	
composição	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	chp	0,6500000	1,22	0,79		
insumo	970	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	0,4900000	59,90	29,35		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	150,0000000	0,41	61,50		
insumo	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, S/ FRETE)	m³	0,9800000	50,00	49,00		
		SUBTOTAL				140,64	70,56	
		PREÇO TOTAL					211,20	
SEDI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	0,56	0,56	UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	8,74		8,74	
insumo	6111	SERVENTE	h	1,0000000	0,56	0,56		
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h			3,02	8,74	
		SUBTOTAL					11,76	
		PREÇO TOTAL						
SEDI	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	unid	0,0033163	8,68	0,03	UNID: h	
insumo	10	BALDE PLÁSTICO CAP 10L	unid	0,0033163	8,50	0,03		
insumo	12	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	unid	0,0033163	120,00	0,40		
insumo	2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	unid	0,0033163	1,12	0,00		
insumo	37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, USA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	m	0,0033163	29,72	0,10		
insumo	38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	unid			0,56	0,00	
		SUBTOTAL					0,56	
		PREÇO TOTAL						
SEDI	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	par	0,0061320	9,90	0,06	UNID: h	
insumo	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	par	0,0061320	52,80	0,32		
insumo	12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	par	0,0061320	14,30	0,09		
insumo	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	unid					

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA 16004476 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR



CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	unid	0,0061320	11,00	0,07		
insumo	36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	unid	0,0061320	1,65	0,01		
insumo	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	unid	0,0061320	1,23	0,01		
insumo	36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	unid	0,0061320	52,80	0,32		
insumo	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	unid	0,0061320	4,29	0,03		
		SUBTOTAL				0,91	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,91	
SEDI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014					UNID: chp	
composição	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	h	1,0000000	0,26	0,26		
composição	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	h	1,0000000	0,06	0,06		
composição	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	h	1,0000000	0,21	0,21		
composição	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_10/2014	h	1,0000000	0,69	0,69		
		SUBTOTAL				1,22	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,22	
SEDI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	unid	0,0000686	3.749,00	0,26		
		SUBTOTAL				0,26	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,26	
SEDI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	unid	0,0000160	3.749,00	0,06		
		SUBTOTAL				0,06	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,06	
SEDI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	unid	0,0000571	3.749,00	0,21		
		SUBTOTAL				0,21	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,21	
SEDI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_10/2014					UNID: h	
insumo	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	kw/h	1,2700000	0,54	0,69		
		SUBTOTAL				0,69	0,00	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E RES. DE SEG. DO TRABALHCO
 CREA-100634576 - CPF 042.875.244-67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
		PREÇO TOTAL					0,69
							UNID: h
SEDI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	h	1,0000000	11,79		11,79
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,02	
		PREÇO TOTAL					11,79
							14,81
CANT	74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).					UNID: m²
composição	73985/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,0600000	41,16	2,47	
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	14,81		88,86
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8000000	14,81		11,85
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,0000000	11,76		94,08
insumo	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0200000	60,00	1,20	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	3,6200000	0,41	1,48	
insumo	2418	DOBRACTICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	unid	0,3300000	19,50	6,44	
insumo	2745	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 8 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO)	m	4,5000000	1,64	7,38	
insumo	4408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	5,0000000	2,56	12,80	
insumo	5081	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	0,5000000	10,00	5,00	
insumo	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	m	8,0000000	9,41	75,28	
insumo	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,44 X 0,50* M (SEM AMIANTO)	m²	1,2000000	13,81	16,57	
insumo	11467	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPD CAIXA - COMPLETA	unid	0,1100000	12,72	1,40	
		SUBTOTAL				130,02	194,79
		PREÇO TOTAL					324,81
MOVT	73985/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO					UNID: m³
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,5000000	11,76		41,16
		SUBTOTAL				0,00	41,16
		PREÇO TOTAL					41,16
SEDI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	4750	PEDREIRO	h	1,0000000	11,79		11,79
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1600434576-4 / CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

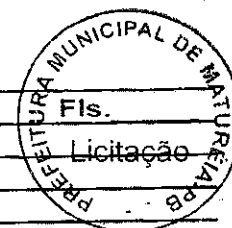
CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,02	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,81	
projeto	projeto e sinapi	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					UNID: unid	
insumo	2708	Engenheiro da obra	h	266,4000000	67,67		18.027,29	
		Obs: adotado para o quantitativo de horas de supervisão técnica (engenheiro): 2,22 h/dia (2h13,2min) x 5 dias/sem x 4 sem = 44,40 h/mês x 6 meses = 266,40 horas.				0,00	18.027,29	
		SUBTOTAL					18.027,29	
		PREÇO TOTAL						
SERP	72213	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL					UNID: m²	
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2500000	11,76		2,94	
		SUBTOTAL					2,94	
		PREÇO TOTAL					2,94	
SERT	7407712	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES					UNID: m³	
composição	88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,81		1,48	
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,76		1,18	
insumo	337	ARAME RECOZIDO 18 BWS, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,0200000	10,00	0,20		
insumo	4481	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	m	0,0360000	8,73	0,31		
insumo	5081	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	0,0100000	10,00	0,10		
insumo	10887	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	m	0,0320000	8,73	0,28		
		SUBTOTAL				0,89	2,66	
		PREÇO TOTAL					3,55	
MOVT	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M					UNID: m³	
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,4000000	11,76		28,22	
		SUBTOTAL				0,00	28,22	
		PREÇO TOTAL					28,22	
FUES	6122	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4					UNID: m³	
composição	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	m³	0,3000000	260,11	78,03		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	14,81		88,86	
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	11,76		70,56	
insumo	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	1,1000000	52,27	57,50		
		SUBTOTAL				135,53	159,42	
		PREÇO TOTAL					294,95	
SEDI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014					UNID: m³	
composição	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,5700000	12,34		56,39	
composição	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	chp	1,0700000	1,22	1,31		

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DO TRABALHO
 CREA-160643476 / CPF 042.875.244-82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR



CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.L.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	chl	3,5000000	0,32	1,12	
insumo	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1300000	60,00	67,80	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	325,5800000	0,41	133,49	
		SUBTOTAL				203,72	56,39
		PREÇO TOTAL					260,11
SEDI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	4230	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	9,88		9,88
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				2,46	9,88
		PREÇO TOTAL					12,34
CHOR	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014					UNID: chl
composição	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 10/2014	H	1,0000000	0,26	0,26	
composição	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 10/2014	H	1,0000000	0,06	0,06	
		SUBTOTAL				0,32	0,00
		PREÇO TOTAL					0,32
PARE	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8					UNID: m²
composição	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	m³	0,0220000	280,43	6,17	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,6000000	14,81		23,70
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,7000000	11,76		19,99
insumo	7258	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	unid	160,0000000	0,25	40,00	
		SUBTOTAL				46,17	43,69
		PREÇO TOTAL					89,86
SEDI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014					UNIDADE: m³
composição	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8800000	12,34		60,22
composição	88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,1400000	3,02		3,44
composição	88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,7400000	0,79		2,95
insumo	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	1,2500000	59,90	74,88	
insumo	1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	187,0200000	0,35		65,46
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	179,2200000	0,41	73,48	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENQ. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-15043456 - CPF 042.873.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
		SUBTOTAL				148,36	132,07	
		PREÇO TOTAL					280,43	
CHOR	88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014					UNID: chp	
composição	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,64	0,64		
composição	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,15	0,15		
composição	88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,54	0,54		
composição	88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	1,69	1,69		
		SUBTOTAL				3,02	0,00	
		PREÇO TOTAL					3,02	
CHOR	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV -					UNID: h	
insumo	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UNID	0,0000686	9.394,88	0,64		
		SUBTOTAL				0,64	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,64	
CHOR	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTENCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014					UNID: h	
insumo	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UNID	0,0000160	9.394,88	0,15		
		SUBTOTAL				0,15	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,15	
CHOR	88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTENCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014					UNID: h	
insumo	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UNID	0,0000571	9.394,88	0,54		
		SUBTOTAL				0,54	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,54	
CHOR	88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTENCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014					UNID: h	
insumo	2705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	kw/h	3,1300000	0,54	1,69		
		SUBTOTAL				1,69	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,69	
CHOR	88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTENCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014					UNID: chl	
composição	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	0,64	0,64		
composição	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,15	0,15		
		SUBTOTAL				0,79	0,00	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENF. DE SEU. DO TRABALHO
 CREA-180793478 - CPF 042.875.244-62



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Cabra a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Cabra a partir de 15/01/2018)

B.O.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
		PREÇO TOTAL					0,79	
PARE	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)					UNID: m ²	
composição	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	m ³	0,0520000	280,43	14,58		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,0000000	14,81		44,43	
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,3600000	11,76		39,51	
insumo	7258	TIJOLO CERAMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	unid	243,0000000	0,25	60,75		
		SUBTOTAL				75,33	83,94	
		PREÇO TOTAL					159,27	
MOVT	73954/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL					UNID: m ³	
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,0000000	11,76		35,28	
		SUBTOTAL				0,00	35,28	
		PREÇO TOTAL					35,28	
PARE	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P.					UNID: m ²	
composição	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	m ³	0,0098000	349,55	3,43		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,6900000	14,81		25,09	
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8450000	11,76		9,94	
insumo	7286	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	ml	0,0279300	400,00	11,17		
insumo	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIÂMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM	m	0,7850000	1,17	0,92		
insumo	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	cento	0,0094000	32,48	0,31		
		SUBTOTAL				15,83	34,97	
		PREÇO TOTAL					50,80	
SEDI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE					UNID: m ³	
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,3700000	11,76		133,71	
insumo	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	1,2600000	59,90	75,47		
insumo	1108	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	188,9400000	0,35	66,13		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	181,0700000	0,41	74,24		
		SUBTOTAL				149,71	199,84	
		PREÇO TOTAL					349,55	
PARE	73937/4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)					UNID: m ²	
composição	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	m ³	0,0088000	357,16	3,14		
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,81		14,81	
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,76		11,76	
insumo	688	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM	unid	11,0000000	6,08	66,88		
		SUBTOTAL				70,02	26,57	
		PREÇO TOTAL					96,59	
SEDI	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014					UNID: m ³	

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEGUR. DO TRABALHO
 CREA-16004/44576-7 E RF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	11,1700000	11,76		131,36	
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,6300000	59,90	97,64		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	312,5800000	0,41	128,16		
		SUBTOTAL				225,80	131,36	
		PREÇO TOTAL					357,16	
FUES	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016						
composição	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0240000	312,30	7,50	UNID: m	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	11,85		4,27	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	11,76		2,12	
composição	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,2000000	49,11	9,82		
composição	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,7900000	8,27	6,53		
insumo	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035000	6,92	0,02		
insumo	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UNID	6,0000000	0,14	0,84		
		SUBTOTAL				24,71	6,39	
		PREÇO TOTAL					31,10	
FUES	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO					UNIDADE: m³	
composição	88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8336000	13,02		23,87	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2378000	11,76		38,08	
composição	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,8336000	7,38	13,53		
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8669000	59,90	51,93		
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,0000000	0,41	143,09		
insumo	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2090000	50,00	10,45		
insumo	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,6270000	50,00	31,35		
		SUBTOTAL				250,35	61,95	
		PREÇO TOTAL					312,30	
SEDI	88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	4243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)	H	1,0000000	10,56		10,56	
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				2,46	10,56	
		PREÇO TOTAL					13,02	
CHOR	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014					UNID: chp	
composição	89274	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	1,27	1,27		

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável


Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA/PE 04578 - CPF 042.878.244-62
 8 de 29



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	89275	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1,0000000	0,30	0,30		
composição	89276	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	1,06	1,06		
composição	89277	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	4,75	4,75		
		SUBTOTAL				7,38	0,00	
		PREÇO TOTAL					7,38	
CHOR	89274	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UNID	0,0000686	18.535,30	1,27		
		SUBTOTAL				1,27	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,27	
CHOR	89275	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UNID	0,0000160	18.535,30	0,30		
		SUBTOTAL				0,30	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,30	
CHOR	89276	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UNID	0,0000571	18.535,30	1,06		
		SUBTOTAL				1,06	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,06	
CHOR	89277	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014					UNID: h	
insumo	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1,4900000	3,19	4,75		
		SUBTOTAL				4,75	0,00	
		PREÇO TOTAL					4,75	
FUES	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015					UNID: m³	
composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000	11,88		1,05	
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5260000	14,81		7,79	
composição	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000	1,82	0,09		
composição	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0380000	0,07	0,00		
insumo	4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	4,1180000	1,21	4,98		
insumo	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0310000	10,17	0,32		
insumo	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	3,7070000	9,41	34,88		
		SUBTOTAL				40,27	8,84	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ERGON. SEG. DO TRABALHO
 CREA-1660434576 - CPF 042.875.244-52

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
		PREÇO TOTAL					49,11
SEDI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000000	8,86		8,86
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,02	8,86
		PREÇO TOTAL					11,88
CHOR	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015					UNID: chp
composição	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,05	0,05	
composição	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,02	0,02	
composição	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,04	0,04	
composição	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	1,71	1,71	
		SUBTOTAL				1,82	0,00
		PREÇO TOTAL					1,82
CHOR	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015					UNID: h
insumo	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNID	0,0000475	1.143,59	0,05	
		SUBTOTAL				0,05	0,00
		PREÇO TOTAL					0,05
CHOR	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015					UNID: h
insumo	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNID	0,0000135	1.143,59	0,02	
		SUBTOTAL				0,02	0,00
		PREÇO TOTAL					0,02
CHOR	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015					UNID: h
insumo	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNID	0,0000313	1.143,59	0,04	
		SUBTOTAL				0,04	0,00
		PREÇO TOTAL					0,04
CHOR	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015					UNID: h

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENQ. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-160043476 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.L.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
insumo	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,1706000	0,54	1,71		
		SUBTOTAL				1,71	0,00	
		PREÇO TOTAL					1,71	
CHOR	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015					UNID: chi	
composição	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,05	0,05		
composição	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				0,07	0,00	
		PREÇO TOTAL					0,07	
FUES	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					UNID: kg	
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0196000	11,88		0,23	
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1384000	14,81		2,06	
insumo	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	5,39	5,98		
		SUBTOTAL				5,98	2,29	
		PREÇO TOTAL					8,27	
SEDI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,56	0,56		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,0000000	8,86		8,86	
insumo	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,02	8,86	
		PREÇO TOTAL					11,88	
SEDI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,56	0,56		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	378	ARMADOR	H	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,02	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,81	
FUES	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					UNID: m³	
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000	8,74		16,13	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000	11,85		21,88	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL - ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA 100488/2016 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5380000	11,76		65,13
composição	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,6720000	2,25	1,51	
composição	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,1740000	1,44	1,69	
		SUBTOTAL				3,20	103,14
		PREÇO TOTAL					106,34
CHOR	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015					UNID: chl
composição	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	1,39	1,39	
composição	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,05	0,05	
composição	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,13	0,13	
composição	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	0,68	0,68	
		SUBTOTAL				2,25	0,00
		PREÇO TOTAL					2,25
CHOR	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015					UNID: chl
composição	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	1,39	1,39	
composição	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,05	0,05	
		SUBTOTAL				1,44	0,00
		PREÇO TOTAL					1,44
FUES	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA					UNID: m²
composição	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m²	0,0430000	312,30	13,43	
composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1600000	11,88		1,90
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1600000	14,81		2,37
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4000000	14,81		5,92
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	11,76		5,17
composição	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,0430000	20,26		0,87
insumo	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	0,4710000	4,54	2,14	
insumo	3743	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 3,50M	m²	1,0000000	28,04	28,04	
insumo	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	m	0,2900000	8,73	2,53	
insumo	5081	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	kg	0,0300000	10,00	0,30	
insumo	8189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	m	0,1700000	9,41	1,60	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-15004/6176- CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
		SUBTOTAL				48,04	16,23
		PREÇO TOTAL					64,27
FUES	82874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					UNID: m³
composição	88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1990000	14,81		2,95
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1990000	14,81		2,95
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,1920000	11,76		14,02
composição	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	chp	0,0680000	2,25	0,15	
composição	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	chi	0,1310000	1,44	0,19	
		SUBTOTAL				0,34	19,92
		PREÇO TOTAL					20,26
REVE	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					UNID: m²
composição	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0042000	355,52	1,49	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0700000	14,81		1,04
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0070000	11,76		0,08
		SUBTOTAL				1,49	1,12
		PREÇO TOTAL					2,61
SEDI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014					UNID: m²
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	10,8900000	11,76		128,07
insumo	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0500000	60,00	63,00	
insumo	1979	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	401,0900000	0,41	164,45	
		SUBTOTAL				227,45	128,07
		PREÇO TOTAL					355,52
REVE	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014					UNID: m²
composição	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0293000	349,55	10,24	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	14,81		5,92
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	11,76		4,70
insumo	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m²	0,1581000	9,38		1,48
		SUBTOTAL				10,24	12,10
		PREÇO TOTAL					22,34
PISO	84173	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					UNID: m²
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,81		14,81
composição	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,76		11,76
composição	88829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m³	0,0200000	349,63	6,99	
insumo	7325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	kg	0,4000000	5,80	2,32	
		SUBTOTAL				9,31	26,57
		PREÇO TOTAL					35,88

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DE SEU TRABALHO
 CREA-160043/074 026/042.875.344-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

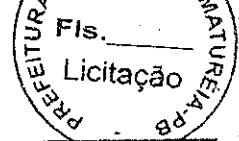
CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
SEDI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014					UNID: m³
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,4800000	11,76		99,72
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1500000	59,90	68,89	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	441,5100000	0,41	181,02	
		SUBTOTAL				249,91	99,72
		PREÇO TOTAL					349,63
FUES	83634	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					UNID: m³
composição	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,0000000	211,20	211,20	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000000	14,81		29,62
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	11,76		70,56
insumo	7325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	kg	20,0000000	5,80	116,00	
		SUBTOTAL				327,20	100,18
		PREÇO TOTAL					427,38
FUES	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES					UNID: m³
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	14,81		24,44
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	11,76		52,92
composição	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3000000	2,25	0,68	
		SUBTOTAL				0,68	77,36
		PREÇO TOTAL					78,04
CHOR	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UNID	0,0007600	1.834,54	1,39	
		SUBTOTAL				1,39	0,00
		PREÇO TOTAL					-1,39
CHOR	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	13896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	UNID	0,0000274	1.834,54	0,05	
		SUBTOTAL				0,05	0,00
		PREÇO TOTAL					0,05
CHOR	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	13896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	UNID	0,0000714	1.834,54	0,13	
		SUBTOTAL				0,13	0,00
		PREÇO TOTAL					0,13
CHOR	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015					UNID: h
insumo	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,2500000	0,54	0,68	
		SUBTOTAL				0,68	0,00
		PREÇO TOTAL					0,68
FUES	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.					UNID: m²

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DE TRABALHO
 CREA: 66049/576 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável

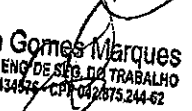


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1875000	11,88		2,23
composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,7500000	14,81		11,11
insumo	2682	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	l	0,1000000	6,92	0,69	
insumo	4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	m	0,2850000	8,73	2,49	
insumo	4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	m	0,2700000	1,21	0,33	
insumo	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	0,1500000	10,00	1,50	
insumo	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	m	0,4950000	9,41	4,66	
		SUBTOTAL				9,67	13,34
		PREÇO TOTAL					23,01
FUES	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P					UNID: kg
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0253000	11,88		0,30
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1547000	14,81		2,29
composição	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	1,0000000	6,25	6,25	
insumo	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,0250000	10,00	0,25	
insumo	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO (COLETADO CAIXA)	unid	2,1180000	0,14	0,30	
		SUBTOTAL				6,80	2,59
		PREÇO TOTAL					9,39
FUES	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015					UNID: kg
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0119000	11,88		0,14
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0846000	14,81		1,25
insumo	39	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	1,0700000	4,54	4,86	
		SUBTOTAL				4,86	1,39
		PREÇO TOTAL					6,25
FUES	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO					UNID: m³
composição	88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,8336000	13,02		23,87
composição	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,2378000	11,76		38,08
composição	88278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	chp	1,8336000	50,80	93,15	
insumo	370	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,8904000	59,90	53,33	
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	320,0000000	0,41	131,20	
insumo	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,8360000	50,00	41,80	
		SUBTOTAL				319,48	61,95
		PREÇO TOTAL					381,43
PINT	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					UNIDADE: m²
composição	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1300000	14,81		1,93
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0480000	11,76		0,56
insumo	7345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	l	0,3300000	15,33	5,06	
		SUBTOTAL				5,06	2,49
		PREÇO TOTAL					7,55
SEDI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h


Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENQ. DE SÉB. DO TRABALHO
 CREA-18004348/PE - CPF 02875244-62



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	4783	PINTOR	h	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,02	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,81	
INHI	01445 ORSE	BOMBA SUBMERSA 220V/60Hz, ANAUGER, MOD. 900 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88267 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3000000	14,81		4,44	
composição	88264 (sinapi)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3000000	14,81		4,44	
insumo	289 (orse)	BOMBA SUBMERSA 220V/60Hz, ANAUGER, MOD. 900	unid	1,0000000	390,00	390,00		
		SUBTOTAL				390,00	8,88	
		PREÇO TOTAL					398,88	
SEDI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,02	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,81	
SEDI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	2496	ELETRICISTA	h	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,02	11,79	
		PREÇO TOTAL					14,81	
INHI	Projeto e Sinapi	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATÃO ESPIGÃO 3/4" ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	11,88		1,78	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,81		2,22	
insumo	mercado	Conector reto para mangueira latão espigão 3/4" rosca 3/4"	unid	1,0000000	6,50	6,50		
insumo	3146	Fita veda rosca em rolos 18mm x 10m	unid	0,0310000	2,40	0,07		


Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DE TRABALHO
 CREA-1600434976 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
		SUBTOTAL				5,57	4,00	
		PREÇO TOTAL					10,57	
SEDI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	88238	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56		
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	8,86		8,86	
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
		SUBTOTAL				3,02	8,86	
		PREÇO TOTAL					11,88	
INHI	01358 (ORSE)	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTA PRESSÃO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: m	
composição	88248 (sinapi)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1200000	11,88		1,43	
composição	88316 (sinapi)	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1200000	11,76		1,41	
insumo	001582 (orse)	Mangueira trançada de alta pressão 3/4"	m	1,0000000	4,06	4,06		
		SUBTOTAL				4,06	2,84	
		PREÇO TOTAL					6,90	
INHI	01358 (ORSE)	ABRACADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,88		1,19	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,81		1,48	
insumo	mercado	Abraçadeira de aço inox de alta pressão 3/4"	unid	1,0000000	4,30	4,30		
		SUBTOTAL				4,30	2,67	
		PREÇO TOTAL					6,97	
INHI	89366	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: m	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3690000	11,88		4,38	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3690000	14,81		5,46	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1230000	0,47	0,06		
insumo	9888	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	m	1,0610000	2,66	2,82		
		SUBTOTAL				2,88	9,84	
		PREÇO TOTAL					12,72	
INHI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	11,88		1,78	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,81		2,22	
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0070000	35,68	0,25		
insumo	3524	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4"	unid	1,0000000	4,55	4,55		

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DESEG. DO TRABALHO
 CREA 160043476-5 RFP 042.875.244-82



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos no mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
Insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0500000	0,47	0,02		
Insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0080000	30,98	0,25		
		SUBTOTAL				5,07	4,00	
		PREÇO TOTAL					9,07	
INHI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014_P					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	11,88		1,78	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,81		2,22	
Insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0070000	35,68	0,25		
Insumo	3529	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	unid	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0500000	0,47	0,02		
Insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0080000	30,98	0,25		
		SUBTOTAL				1,02	4,00	
		PREÇO TOTAL					5,02	
INHI	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,88		0,86	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,81		1,07	
Insumo	96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 25MM X 3/4"	unid	1,0000000	12,68	12,68		
Insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0029000	35,68	0,10		
Insumo	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	unid	0,0094000	5,46	0,05		
Insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0040000	30,98	0,12		
		SUBTOTAL				12,95	1,93	
		PREÇO TOTAL					14,88	
INHI	88504 (sinapi) e projeto	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,88		11,88	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,81		14,81	
Insumo	34837	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	unid	1,0000000	168,61	168,61		
OBS: FORAM SUPRIMIDOS TODOS OS HIDRAULICOS (TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, ETC) E CONSIDERADO 1 HORA P/A MAO DE OBRA								
		SUBTOTAL				168,61	26,69	
		PREÇO TOTAL					195,30	
INHI	72783	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,88		0,86	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,81		1,07	
Insumo	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 25MM X 3/4"	unid	1,0000000	9,80	9,80		
Insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0029000	35,68	0,10		

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALH
 CREA-1600/2017-69F 042.875.244-87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
insumo	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	unid	0,0094000	5,46	0,05	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0040000	30,98	0,12	
		SUBTOTAL				10,07	1,93
		PREÇO TOTAL					12,00
INHI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3190000	11,88		3,79
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3190000	14,81		4,72
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1060000	0,47	0,05	
insumo	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	1,0610000	2,00	2,12	
		SUBTOTAL				2,17	8,51
		PREÇO TOTAL					10,68
INHI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0770000	11,88		0,91
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0770000	14,81		1,14
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0060000	35,68	0,21	
insumo	3542	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	unid	1,0000000	0,33	0,33	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0260000	0,47	0,01	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0060000	30,98	0,19	
		SUBTOTAL				0,74	2,05
		PREÇO TOTAL					2,79
INHI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0860000	11,88		1,02
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0860000	14,81		1,27
insumo	107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	unid	1,0000000	0,71	0,71	
insumo	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	unid	0,0060000	35,68	0,21	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0430000	0,47	0,02	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	unid	0,0060000	30,98	0,19	
		SUBTOTAL				1,13	2,29
		PREÇO TOTAL					3,42
INHI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	11,88		2,38
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	14,81		2,96
insumo	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	unid	0,0130000	8,85	0,12	
insumo	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	unid	1,0000000	20,36	20,36	
		SUBTOTAL				20,48	5,34
		PREÇO TOTAL					25,82

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-18004/2016 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
INHI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1030000	11,88		1,22
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1030000	14,81		1,53
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0090000	35,68	0,32	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0390000	0,47	0,02	
insumo	7138	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL, DE 20 MM (NBR 5688)	unid	1,0000000	0,60	0,60	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0090000	30,98	0,28	
		SUBTOTAL				1,22	2,75
		PREÇO TOTAL					3,97
INHI	01673 ORSE	JOELHO 90º PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"					UNID: unid
composição	88248 (sinapi)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2800000	11,88		3,33
composição	88267 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2800000	14,81		4,15
insumo	9521 (sinapi)	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PRED 20MM X 1/2"	unid	1,0000000	1,09	1,09	
		SUBTOTAL				1,09	7,48
		PREÇO TOTAL					8,57
OBS: SUPRIMIDOS OS ITENS PASTA LUBRIFICANTE E ANEL DE BORRACHA							
INHI	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	11,88		2,38
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	14,81		2,96
insumo	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	unid	0,0130000	8,85	0,12	
insumo	11782	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	unid	1,0000000	14,43	14,43	
		SUBTOTAL				14,55	5,34
		PREÇO TOTAL					19,89
INHI	72785	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,88		0,86
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,81		1,07
insumo	97	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 32MM X 1"	unid	1,0000000	15,97	15,97	
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0041000	35,68	0,15	
insumo	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	unid	0,0120000	5,46	0,07	
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0055000	30,98	0,17	
		SUBTOTAL				16,36	1,93
		PREÇO TOTAL					18,29
INHI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	11,88		5,23

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-160034576/CP-012675.244-82

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	14,81		6,52	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1470000	0,47	0,07		
insumo	8889	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	1,0610000	5,69	6,04		
		SUBTOTAL				6,11	11,75	
		PREÇO TOTAL					17,86	
INHI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	11,88		11,88	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,81		14,81	
composição	88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,5000000	14,81		22,22	
composição	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,5000000	11,76		17,64	
insumo	370	Areia média - posto jazida/fornecedor (sem frete)	m³	0,0020000	59,90	0,12		
insumo	1379	Cimento comum CP II-32	kg	2,0000000	0,41	0,82		
insumo	3279	Caixa inspeção concreto pré-moldado circular com tampa (D=60cm, H=60cm)	unid	1,0000000	140,40	140,40		
		SUBTOTAL				141,34	66,55	
		PREÇO TOTAL					207,89	
INHI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1350000	11,88		1,60	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1350000	14,81		2,00	
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0148000	35,68	0,53		
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0365000	0,47	0,02		
insumo	5103	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm com grelha redonda branca	unid	1,0000000	9,06	9,06		
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0200000	13,06	0,26		
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0225000	30,98	0,70		
insumo	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	unid	1,0000000	0,88	0,88		
		SUBTOTAL				11,45	3,60	
		PREÇO TOTAL					15,95	
INHI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: m	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000	11,88		8,79	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000	14,81		10,96	
insumo	122	Adesivo PVC frasco com 850 g	unid	0,0369000	35,68	1,30		
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,2470000	0,47	0,12		
insumo	9838	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 100 mm - NBR 5688	m	1,0500000	8,15	8,56		
insumo	20083	Solução limpadora frasco plástico com 1000 cm³	unid	0,0593000	30,98	1,84		
		SUBTOTAL				11,82	19,75	
		PREÇO TOTAL					31,57	
INHI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					UNID: unid	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-16004357-6 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2500000	11,88		2,97
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2500000	14,81		3,70
insumo	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	unid	1,0000000	1,75	1,75	
insumo	3520	JOELHO PVC SOLD 90G 88 P/ ESG PREDIAL DN 100MM	unid	1,0000000	5,14	5,14	
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0460000	13,06	0,60	
		SUBTOTAL					7,49
		PREÇO TOTAL					6,67
							14,16
INHI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3300000	11,88		3,92
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3300000	14,81		4,89
insumo	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	unid	2,0000000	1,75	3,50	
insumo	7091	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 100MM	unid	1,0000000	9,75	9,75	
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0920000	13,06	1,20	
		SUBTOTAL					14,45
		PREÇO TOTAL					8,81
							23,26
INHI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	11,88		4,51
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	14,81		5,63
insumo	122	Adesivo PVC frasco com 850 g	unid	0,0108000	35,68	0,39	
insumo	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1270000	0,47	0,06	
insumo	9838	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 50 mm - NBR 5688	m	1,0500000	5,30	5,57	
insumo	20083	Solução limpadora frasco plástico com 1000 cm³	unid	0,0165000	30,98	0,50	
		SUBTOTAL					6,52
		PREÇO TOTAL					10,14
							16,66
INHI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					UNID: unid
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1700000	11,88		2,02
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1700000	14,81		2,52
insumo	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	unid	2,0000000	0,98	1,96	
insumo	7097	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50 X 50MM	unid	1,0000000	4,33	4,33	
insumo	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	unid	0,0400000	13,06	0,52	
		SUBTOTAL					6,81
		PREÇO TOTAL					4,54
							11,35
INHI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					UNID: m
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,88		3,56


Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE REG. DO TRABALHO
 CREA-1600434879 / CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	14,81		4,44	
insumo	3787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,1000000	0,47	0,05		
insumo	9835	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 40 mm - NBR 5688	m	1,0500000	3,09	3,24		
		SUBTOTAL				3,29	8,00	
		PREÇO TOTAL					11,29	
INHÍ	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,88		1,19	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,81		1,48	
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0099000	35,68	0,35		
insumo	3518	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	unid	1,0000000	1,64	1,64		
insumo	3787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0210000	0,47	0,01		
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0150000	30,98	0,46		
		SUBTOTAL				2,46	2,67	
		PREÇO TOTAL					5,13	
INHÍ	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,88		1,19	
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,81		1,48	
insumo	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	unid	0,0099000	35,68	0,35		
insumo	3517	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	unid	1,0000000	1,00	1,00		
insumo	3787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	unid	0,0210000	0,47	0,01		
insumo	20083	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	unid	0,0150000	30,98	0,46		
		SUBTOTAL				1,82	2,67	
		PREÇO TOTAL					4,49	
INEL	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					UNID: unid	
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1430000	11,88		1,70	
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1430000	14,81		2,12	
insumo	1871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	unid	1,0000000	2,12	2,12		
		SUBTOTAL				2,12	3,82	
		PREÇO TOTAL					5,94	
INEL	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					UNID: m	
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	11,88		0,86	
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0720000	14,81		1,07	
insumo	2689	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	m	1,1000000	1,05	1,16		
insumo	34582	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	m	0,0016000	10,35	0,02		
		SUBTOTAL				1,18	1,93	
		PREÇO TOTAL					3,11	
INEL	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					UNID: m	
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1290000	11,88		1,53	
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1290000	14,81		1,91	

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-16064/2016 CPF 042.875.244-62



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Inclusive na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
insumo	2889	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	m	1,0170000	1,05	1,07	
		SUBTOTAL					1,07
		PREÇO TOTAL					3,44
INEL	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					4,51
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2470000	11,88		UNID: unid
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2470000	14,81		2,93
composição	88829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m³	0,0009000	349,63	0,31	3,66
insumo	1872	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	unid	1,0000000	1,19	1,19	
		SUBTOTAL					1,50
		PREÇO TOTAL					6,59
INEL	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					8,09
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0240000	11,88		UNID: m
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0240000	14,81		0,29
insumo	883	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	m	1,1900000	0,68	0,81	0,36
insumo	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 29 MM X 5 M	unid	0,0090000	2,26	0,02	
		SUBTOTAL					0,83
		PREÇO TOTAL					0,65
INEL	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					1,48
composição	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	1,0000000	4,78	4,78	UNID: unid
composição	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	1,0000000	10,56	10,56	
		SUBTOTAL					15,34
		PREÇO TOTAL					0,00
INEL	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					15,34
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1240000	14,81		UNID: unid
insumo	40615	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	m	1,0000000	1,01	1,01	1,84
insumo	40616	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	unid	1,0000000	1,93	1,93	
		SUBTOTAL					2,94
		PREÇO TOTAL					1,84
INEL	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					4,78
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2250000	11,88		UNID: unid
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2250000	14,81		2,67
insumo	40611	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	unid	1,0000000	4,56	4,56	3,33
		SUBTOTAL					4,56
		PREÇO TOTAL					6,00
INEL	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA					10,56
composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,5000000	11,88		UNID: unid
		PREÇO TOTAL					5,94

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENR. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1600434576 - CPF 042.875.204-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



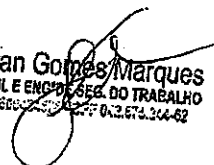
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
composição	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,5000000	14,81		7,41
insumo	12288	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	unid	1,0000000	54,31	54,31	
insumo	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	unid	0,0600000	2,26	0,14	
		SUBTOTAL				54,45	13,35
		PREÇO TOTAL					67,80
REVE	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014					UNID: m²
composição	87389	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	M3	0,0314000	349,55	10,98	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	14,81		11,55
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	11,76		9,17
composição	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388000	9,38	1,30	
		SUBTOTAL				12,28	20,72
		PREÇO TOTAL					33,00
REVE	84072	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA					UNID: m²
composição	73548	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,0050000	449,89	2,25	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	14,81		11,85
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	11,76		9,41
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,0000000	0,41	0,41	
		SUBTOTAL				2,66	21,26
		PREÇO TOTAL					23,92
SEDI	73548	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					UNID: m³
composição	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	M3	1,0000000	349,63	349,63	
insumo	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	L	18,0000000	5,57	100,26	
		SUBTOTAL				449,89	0,00
		PREÇO TOTAL					449,89
PISO	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014					UNID: m²
composição	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000	13,73		8,79
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	11,76		3,06
insumo	1287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0800000	19,99	21,59	
insumo	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	kg	4,8600000	0,46	2,24	
insumo	34357	REJUNTE COLORIDO	kg	0,2400000	2,92	0,70	
		SUBTOTAL				24,53	11,85
		PREÇO TOTAL					36,38
SEDI	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	4780	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	10,71		10,71
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	


Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DO TRABALHO
 CREA-PA 036025202-0 / CPF 042.673.304-82

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.L.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL					
		PREÇO TOTAL					3,02
							10,71
							13,73
PISO	73923/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (P/ ASS. CERÂMICA)					UNID: m²
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8500000	14,81		
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8500000	11,76		12,59
composição	88831	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	m³	0,0200000	320,27	6,41	10,00
		SUBTOTAL					
		PREÇO TOTAL					6,41
							22,59
							29,00
SEDI	88831	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014					UNID: m³
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,5900000	11,76		
insumo	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	1,2300000	59,90	73,68	101,02
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	355,0400000	0,41	145,57	
		SUBTOTAL					
		PREÇO TOTAL					219,25
							101,02
							320,27
ESQV	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (60X210)cm					UNID: m²
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3826000	14,81		
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1910000	11,76		5,67
insumo	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ml	0,8829000	35,19	31,07	2,25
insumo	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO	m²	1,0000000	426,00	426,00	
insumo	7568	BUCHA NYLON S-20 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	unid	4,8166000	0,61	2,94	
insumo	40555	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL PARA 1 FACE (COLETADO CAIXA)	m	6,8504000	22,42	153,59	
		SUBTOTAL					
		PREÇO TOTAL					613,60
							7,92
							621,52
SEDI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	378	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	11,14		11,14
insumo	37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL					
		PREÇO TOTAL					3,02
							11,14
							14,16
INHI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACÓPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,7800000	14,81		11,55
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4400000	11,76		5,17

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DE TRABALHO
 CREA-160043/775 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc.Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incuso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%):					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	
Insumo	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	unid	2,0000000	9,76	19,52		
Insumo	6138	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	unid	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	10422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	unid	1,0000000	261,30	261,30		
Insumo	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	kg	0,1469000	40,76	5,99		
		SUBTOTAL				288,24	15,72	
		PREÇO TOTAL					304,96	
INHI	02056 ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR					UNID: unid	
composição	88316 (sinapi)	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	11,76		1,18	
Insumo	377 (sinapi)	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	unid	1,0000000	21,64	21,64		
		SUBTOTAL				21,64	1,18	
		PREÇO TOTAL					22,82	
INHI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	unid	1,0000000	4,69	4,69		
composição	88882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	unid	1,0000000	14,34	14,34		
composição	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	unid	1,0000000	5,78	5,78		
composição	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	unid	1,0000000	88,51	88,51		
composição	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	unid	1,0000000	40,40	40,40		
		SUBTOTAL				153,72	0,00	
		PREÇO TOTAL					153,72	
INHI	88879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1200000	14,81		1,78	
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0400000	11,76		0,47	
Insumo	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0400000	2,40	0,10		
Insumo	6153	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	unid	1,0000000	2,34	2,34		
		SUBTOTAL				2,44	2,25	
		PREÇO TOTAL					4,69	
INHI	88882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1400000	14,81		2,07	
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0400000	11,76		0,47	
Insumo	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0500000	2,40	0,12		
Insumo	6146	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	unid	1,0000000	11,68	11,68		
		SUBTOTAL				11,80	2,54	
		PREÇO TOTAL					14,34	
INHI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid	
composição	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1500000	14,81		2,22	
composição	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0500000	11,76		0,59	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL - REG. DE REG. DO TRABALHO
 CREA-168043467-7 - CPF 042.875.244-62

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)

Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%):					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
Insumo	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0175000	2,40	0,04	
Insumo	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	unid	1,0000000	2,93	2,93	
		SUBTOTAL				2,97	2,81
		PREÇO TOTAL					5,78
INHI	88904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3900000	14,81		5,78
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1900000	11,76		2,23
Insumo	4351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	unid	2,0000000	7,24	14,48	
Insumo	10425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	unid	1,0000000	63,95	63,95	
Insumo	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	kg	0,0507000	40,76	2,07	
		SUBTOTAL				80,50	8,01
		PREÇO TOTAL					88,51
INHI	88908	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID: unid
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000000	14,81		1,48
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0300000	11,76		0,35
Insumo	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	unid	0,0304000	2,40	0,07	
Insumo	13416	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	unid	1,0000000	38,50	38,50	
		SUBTOTAL				38,57	1,89
		PREÇO TOTAL					40,40
INHI	0205 ORSE	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO					UNID: unid
composição	88267 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4000000	14,81		5,92
Insumo	7608 (sinapi)	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	unid	1,0000000	3,62	3,62	
		SUBTOTAL				3,62	5,92
		PREÇO TOTAL					9,54
INHI	Projeto e Sinapi	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UNID: unid
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4000000	14,81		5,92
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,2000000	11,76		2,35
Insumo	39398 (sinapi)	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	unid	1,0000000	52,46	52,46	
		SUBTOTAL				52,46	8,27
		PREÇO TOTAL					60,73
OBS: os coeficiente da mão de obra foram estimados pelo projetista							
PARE	72132	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)					UNID: m²
composição	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	m³	0,0045600	280,43	1,28	
composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,9000000	14,81		13,33
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,9344000	11,76		10,99
Insumo	7258	TUOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	unid	83,0000000	0,25	20,75	
		SUBTOTAL				22,03	24,32
		PREÇO TOTAL					46,35

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DO TRABALHO
 CREA-168042/976 - CPF 042.375.244-42

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREÍIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO (CONJUNTO SANITÁRIO)

Custos de Composições Analítico => Mês/Ano de Referência: Abr/2016 (disponível no site da Caixa a partir de Mai/2016)
 Insumos Desonerados => Coleta Mês/Ano: 12/2017 (disponíveis no site da Caixa a partir de 15/01/2018)

B.D.I.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, Incluídos na mão de obra (%):						86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)			
						MATERIAL	MAO DE OBRA		
FUES	6042	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO							
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNID: m3	
composição	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO. AF 10/2014	h	6,0000000	11,76			70,56	
insumo	387	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	chp	0,7140000	1,22	0,87			
insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	m³	0,5800000	60,00		34,80		
insumo	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, S/ FRETE)	kg	210,0000000	0,41		86,10		
		SUBTOTAL	m³	0,9500000	50,00		47,50		
		PREÇO TOTAL					169,27	70,56	
								239,83	
MOVT	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE							
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNID: m²	
		SUBTOTAL	h	2,9300000	11,76			34,46	
		PREÇO TOTAL					0,00	34,46	
								34,46	
FUES	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015_P						UNID: kg	
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0253000	11,88			0,30	
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1547000	14,81			2,29	
composição	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	kg	1,0000000	6,53	6,53			
insumo	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,0250000	10,00	0,25			
insumo	40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO (COLETADO CAIXA)	unid	2,1180000	0,14	0,30			
		SUBTOTAL							
		PREÇO TOTAL					7,08	2,59	
								9,67	
FUES	82801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015						UNID: kg	
composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0119000	11,88			0,14	
composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0846000	14,81			1,25	
insumo	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	kg	1,0700000	4,80	5,14			
		SUBTOTAL							
		PREÇO TOTAL					5,14	1,39	
								6,93	
MOVT	6514	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4						UNID: m³	
composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
insumo	4723	Pedra britada nº 4 - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	h	2,0000000	11,76			23,52	
		SUBTOTAL	m³	1,0500000	54,55	57,28			
		PREÇO TOTAL					57,28	23,52	
								80,80	

Josivan Gomes Marquês
 Eng.º Civil - CRP 10.546/2010 - SCS - 100 TRABALHO
 2010 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025
 CPF: 042.571.324-82

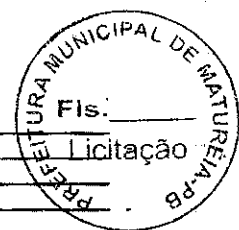


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJUNTO SANITÁRIO)

PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4X2)M											
PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (4M X 2M: 01 UNID)	m²					4,00	x	2,00	=	8,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES											
LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL (4,00M X 5,50M)	m²					4,00	x	5,50	=	22,00	
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (CONJ.SANITARIO: 1,40M X 2,00M)	m²					1,40	x	2,00	=	2,80	
INFRAESTRUTURA											
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA AS FUNDAÇÕES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M)	m³									0,49	
Parede lado esquerdo		0,300	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,140	
Paredes frente e trás		0,300	x	0,300	x	1,950	x	02	=	0,351	
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PAR A FUNDAÇÃO DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M)	m³									0,19	
Parede lado direito		0,400	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,186	
EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA AS FUNDAÇÕES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: L=0,30M X H=0,30M X C=5,45M)	m³									0,49	
Parede lado esquerdo		0,300	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,140	
Paredes frente e trás		0,300	x	0,300	x	1,950	x	02	=	0,351	
EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 (PARA FUNDAÇÃO DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: L=0,40M X H=0,30M X C=1,55M)	m³									0,19	
Parede lado direito		0,400	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,186	
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA OS BALDRAMES DAS PAREDES FRENTE, TRÁS E LADO ESQUERDO DO CONJ. SANITARIO: H=0,20M X C=4,75M)	m²									0,95	
Parede lado esquerdo				1,450	x	0,200	x	01	=	0,290	
Paredes frente e trás				1,650	x	0,200	x	02	=	0,660	
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (PARA O BALDRAME DA PAREDE LADO DIREITO DO CONJ. SANITARIO: H=0,20M X C=1,45M)	m²									0,29	
Parede lado direito				1,450	x	0,200	x	01	=	0,290	
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (PARA O CONJ. SANITARIO: L=1,05M X C=1,65M X H=0,20M)	m³					1,050	x	1,650	x	0,200	= 0,35
PAREDES/ELEMENTO VAZADO											
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014_P. (CONJ. SANITARIO: P=6,20M X H=2,30M)	m²									14,26	
Paredes laterais				1,350	x	2,300	x	02	=	6,210	
Paredes frente e trás				1,750	x	2,300	x	02	=	8,050	
COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) VÃO: 0,29M X 0,90M (01 UNID)	m²					0,900	x	0,290	x	01	= 0,261
SUPERESTRUTURA											
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (Incluso forma e aço) (CINTA SOBRE AS PAREDES: L=0,10M X H=0,15M X C=6,20M)	m									6,20	
Paredes laterais						1,350	x	02	=	2,700	
Paredes frente e trás						1,750	x	02	=	3,500	

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL, CREA-16084/2016 - C.F. 02.073.244-02

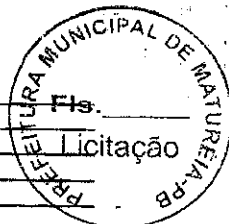


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJUNTO SANITÁRIO)

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015							0,09
	Paredes laterais	1,350	x	0,100	x	0,150 x 02	= 0,041
	Paredes frente e trás	1,750	x	0,100	x	0,150 x 02	= 0,053
COBERTURA							
	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAP.COM CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (L=1,80M X C=2,00M)	m ²				1,80 x 2,00	= 3,60
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 (INTERNO E EXTERNO, EXCETO SUPERFÍCIE SUPERIOR)	m ²					3,44
	Interno (largura x comprimento)			1,100	x	1,700 x 01	= 1,870
	Beirais (comprimento x largura)			2,000	x	0,200 x 02	= 0,800
	Bordas (perímetro x altura)			2,400	x	0,160 x 02	= 0,768
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (SUPERFÍCIE INFERIOR).	m ²					3,44
	Interno (largura x comprimento)			1,100	x	1,700 x 01	= 1,870
	Beirais (comprimento x largura)			2,000	x	0,200 x 02	= 0,800
	Bordas (perímetro x altura)			2,400	x	0,160 x 02	= 0,768
	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (SUPERFÍCIE SUPERIOR)	m ²				1,80 x 2,00	= 3,60
RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)							
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=0,90M X C=1,40M)	m ²				0,90 x 1,40	= 1,25
	ESCOVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: L=0,20M X H=0,20M X P=2,51M)	m ³					0,10
	Paredes transversais	0,200	x	0,200	x	0,730 x 02	= 0,058
	Parede longitudinal	0,200	x	0,200	x	1,050 x 01	= 0,042
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m ²					0,50
	Paredes transversais			0,200	x	0,730 x 02	= 0,292
	Parede longitudinal			0,200	x	1,050 x 01	= 0,210
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (FUNDAÇÃO DO BALDRAME DAS PAREDES: H=0,20M X P=2,51M)	m ²					0,50
	Paredes transversais			0,200	x	0,730 x 02	= 0,292
	Parede longitudinal			0,200	x	1,050 x 01	= 0,210
	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (L=0,53M X C=1,05M X H=0,20M)	m ³		0,530	x	1,050 x 0,20	= 0,11
	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (FUNDO: SARRAFADO COM ACABAMENTO LISO: L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m ²		0,780	x	1,360 x 0,05	= 0,05
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=0,78M X C=1,36M X E=0,05M)	m ²		0,780	x	1,360 x 0,05	= 0,05
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL AF_06/2014_P. (PAREDES: P=4,02M X H=0,90M)	m ²					3,62
	Paredes transversais			0,870	x	0,900 x 02	= 1,566
	Parede longitudinal			1,140	x	0,900 x 02	= 2,052
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 (NAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DAS PAREDES)	m ²					6,07
	Paredes transversais internas			0,670	x	0,900 x 02	= 1,206
	Parede longitudinal interna			1,100	x	0,900 x 02	= 1,980
	Paredes transversais externas			0,900	x	0,900 x 02	= 1,620
	Parede longitudinal externa			1,400	x	0,900 x 01	= 1,260

Josival Gomes Marques
 ENC. CIVIL ESPECIAL. DO TRABALHO
 CREA-16084/PA-1 - CPF 042.876.244-52



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJUNTO SANITÁRIO)

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	unid							04
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	unid							01
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014_P	unid							02
JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	unid							03
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	unid							01
Extravasador do Reservatório Superior (Jardão):								
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid							01
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	m							0,35
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid							01
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014_P	unid							01
TUBO PVC, SERJE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P (Vaso Sanitário e Interligação entre as Caixas de Inspeção, Tanque Séptico e Sumidouro).	m							6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	unid							06
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	unid							02
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P (Da Caixa Sifonada a Caixa de Inspeção e Ventilação).	m							4,10
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	unid							01
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P (Esgoto do Lavatório, Tanque e Pia).	m							2,60
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	unid							01
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	unid							02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	unid							01
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m							2,53
Na entrada de energia								0,98
Da instalação da bomba								0,94
Para o interruptor da lâmpada e da bomba								0,61
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m							4,10
Para o interruptor								1,30
Entre a bomba e a laje					1,69	+	1,05	2,80
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	unid							02

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO
 CREIA-100049578 - CPF 048847677



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJUNTO SANITÁRIO)

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (inclusive instalação da bomba no reservatório inferior)	m									12,75
Na laje de cobertura para entrada de energia						0,98	x	02	=	1,96
Na parede e laje para instalação da bomba						1,69	+	1,05	x	02
Na laje e parede para o interruptor da lâmpada e da bomba						0,66	+	1,11	x	03
=										5,31
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unfd									02
LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA (BASE E-27)	unfd									01
REVESTIMENTO										
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,72M X H=1,50M) (NAS PAREDES INTERNO E EXTERNO)	m ²									29,88
Paredes transversais internas						1,100	x	2,410	x	02
Paredes longitudinais internas						1,700	x	2,410	x	02
Paredes transversais externas						1,400	x	2,410	x	02
Paredes longitudinais externas						2,000	x	2,410	x	02
=										9,640
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO/EXTERNO NAS PAREDES).	m ²									29,88
Paredes transversais internas						1,100	x	2,410	x	02
Paredes longitudinais internas						1,700	x	2,410	x	02
Paredes transversais externas						1,400	x	2,410	x	02
Paredes longitudinais externas						2,000	x	2,410	x	02
=										9,640
BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SÚPERFICIES INTERNAS SEM CERÂMICA)	m ²									5,10
Paredes transversais internas						1,100	x	0,910	x	02
Paredes longitudinais internas						1,700	x	0,910	x	02
=										3,094
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014 (NAS PAREDES INTERNAMENTE, H=1,50M A PARTIR DO PISO ACABADO)	m ²									8,40
Paredes transversais internas						1,100	x	1,500	x	02
Paredes longitudinais internas						1,700	x	1,500	x	02
=										5,100
PAVIMENTAÇÃO										
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (CONTRAPISO SARRAFEADO: 1,45M x 2,15M x 0,05M)	m ³					1,450	x	2,150	x	0,050
=										0,156
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CONTRAPISO SARRAFEADO: 1,45M x 2,15M x 0,05M)	m ³					1,450	x	2,150	x	0,050
=										0,156
PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (P/ ASS. CERÂMICA)	m ²							1,15	x	1,75
=										2,01
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014 (L=1,15M X C=1,75M)	m ²							1,15	x	1,75
=										2,01
ESQUADRIAS										
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (60X210)cm (60X210)CM	m ²							0,60	x	2,10
=										1,26
LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS										
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unfd									01
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unfd									01
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unfd									01
CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unfd									01
KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	unfd									01

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRÁFICO
 CREA-10048576-0 - CPF: 036.624.234-04

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJUNTO SANITÁRIO)

CALÇADA DE PROTEÇÃO						
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (PARA A FUNDAÇÃO DO BALDRAME: 0,20M X 0,20M X P=10,62M)	m³					0,425
Largura		0,200	x	0,200	x	2,120
Comprimento		0,200	x	0,200	x	02
						= 0,170
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (fundação e baldrame: perimetro=10,60m x altura=0,30m)	m²					3,186
Largura		2,020	x	0,300	x	02
Comprimento		3,290	x	0,300	x	02
						= 1,212
REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM (L=0,18M X P=10,22M X H=0,10M)	m³					0,092
Largura		0,180	x	1,820	x	0,100
Comprimento		0,180	x	3,290	x	0,100
						= 0,033
CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO, E=0,05M X 9,88M X 0,30M)	m³					0,098
Largura		0,200	x	2,020	x	0,100
Comprimento		0,200	x	2,920	x	0,100
						= 0,040
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (E=0,05M X 9,88M X 0,30M)	m³					0,058
Largura		0,200	x	2,020	x	0,100
Comprimento		0,200	x	2,920	x	0,100
						= 0,040
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (P=10,94M X H=0,15M)	m²					1,641
Largura		2,000	x	0,150	x	02
Comprimento		3,470	x	0,150	x	02
						= 0,600
PINTURA						
PINTURA PVA, DUAS DEMAOS, BRANCO (INTERNO, NA LAJE DE COBERTURA)	m²					1,870
Largura x Comprimento		1,100	x	1,700	x	01
						= 1,870
PINTURA PVA, DUAS DEMAOS, EXTERNA (COR AZUL MARINHO) ATÉ H=2,50M A PARTIR DO PISO	m²					8,946
Paredes laterais		1,400	x	1,500	x	02
Paredes frente e trás		2,000	x	1,500	x	02
Desconto parede reservatório inferior		1,400	x	0,900	x	-01
						= 4,200
PINTURA PVA, DUAS DEMAOS, EXTERNA (COR BRANCO) A PARTIR DE H=1,50M DO PISO	m²					8,400
Paredes laterais		2,000	x	1,050	x	02
Paredes frente e trás		2,000	x	1,050	x	02
						= 4,200
TANQUE SÉPTICO						
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=1,14M X C=2,12M)	m²			1,14	x	2,12
						= 2,42
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M)	m³	1,140	x	2,120	x	1,570
						= 3,794
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (SARRAFEADO COM ACABAMENTO LISO) L=1,14M X C=2,12M X E=0,07M	m³	1,140	x	2,120	x	0,070
						= 0,169
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14M X C=2,12M X E=0,07M)	m³	1,140	x	2,120	x	0,070
						= 0,169
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (PAREDES: P=6,16M X H=1,50M)	m²					9,240
Largura		1,140	x	1,500	x	02
Comprimento		1,940	x	1,500	x	02
						= 3,420
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m²					8,700
Largura		0,960	x	1,500	x	02
Comprimento		1,940	x	1,500	x	02
						= 2,880
						= 5,820

Osivan Gomes Marques
 Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA-PA 01/00023150-0 (CPF: 044.071.12344-05)

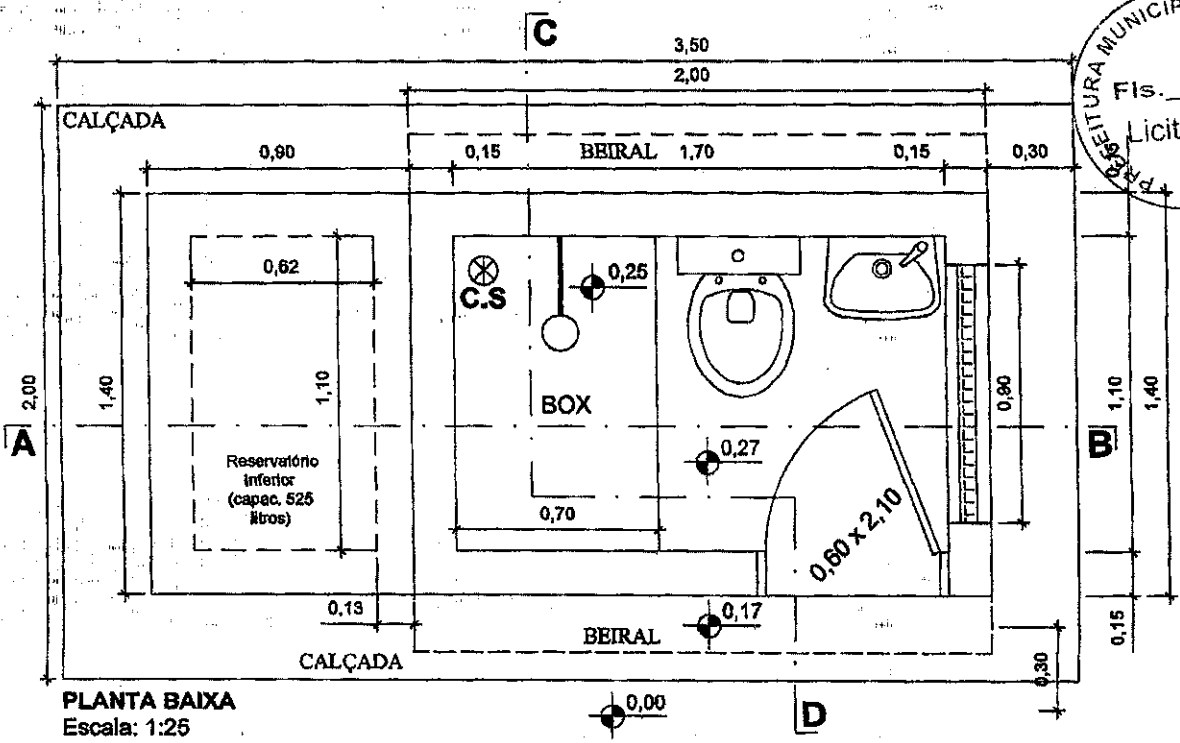


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0592/2017)
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

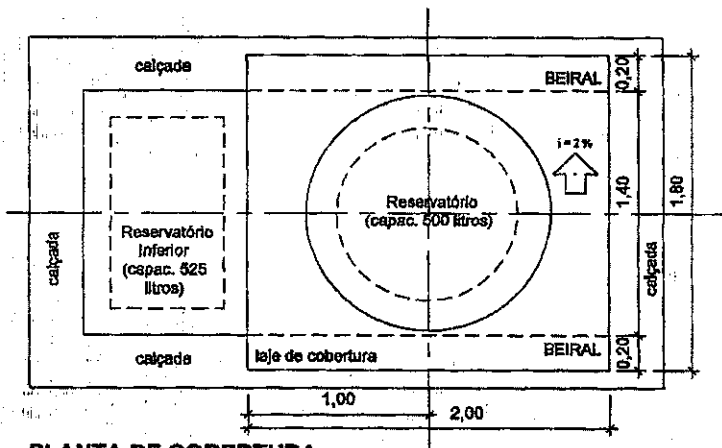
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO (CONJUNTO SANITÁRIO)

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m ²									8,700
Largura		0,960	x	1,500	x	02	=			2,880
Comprimento		1,940	x	1,500	x	02	=			5,820
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	m ²									
largura x comprimento				1,14	x	2,12	=			2,42
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg									8,820
peso total (0,245 kg/m)				0,245	x	36,000	=			8,820
comprimento total							=			36,000
ferros longitudinais (3 de 1,10 m a cada 9 cm x 8 lajotas)				1,100	x	24	=			26,400
ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajotas)				0,240	x	40	=			9,600
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	m ³									
largura x comprimento x altura		1,140	x	2,120	x	0,07	=			0,17
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	m ³									
mesmo volume de concreto										0,17
SUMIDOURO										
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M)	m ²			1,04	x	1,04	=			1,08
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,80M)	m ³	1,040	x	1,040	x	1,800	=			1,947
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (PAREDES: P=3,80M X H=1,80M)	m ²									6,840
Largura		1,040	x	1,800	x	02	=			3,744
Comprimento		0,860	x	1,800	x	02	=			3,096
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4 OU 50MM (L=0,86M X C=0,86M X H=0,60M)	m ³	0,860	x	0,860	x	0,600	=			0,444
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (para a laje de cobertura moldada in loco)	m ²									
largura x comprimento				1,04	x	1,04	=			1,08
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg									5,233
peso total (0,245 kg/m)				0,245	x	21,360	=			5,233
comprimento total							=			21,360
ferros longitudinais (3 de 0,98 m a cada 9 cm x 4 lajotas)				0,980	x	12	=			11,760
ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajotas)				0,240	x	40	=			9,600
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (para a laje de cobertura)	m ³									
largura x comprimento x altura		1,040	x	1,040	x	0,07	=			0,68
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	m ³									
mesmo volume de concreto										0,68

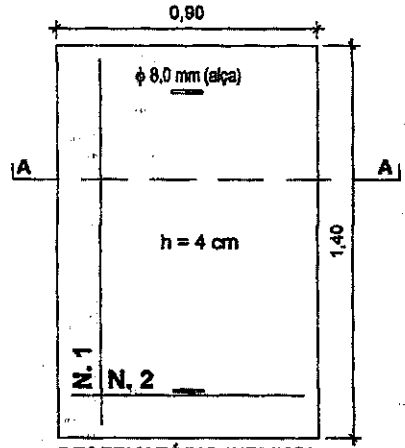
Josivan Gomes Marques
ENGENHEIRO DE ENFERMAGEM
CREA-15804/2016 CPF 024.715.344-92



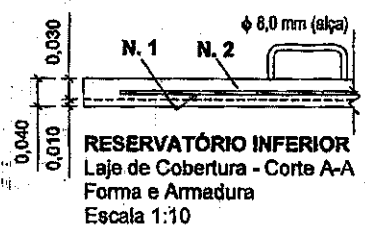
PLANTA BAIXA
 Escala: 1:25



PLANTA DE COBERTURA
 Escala: 1:40



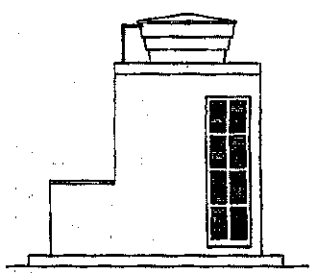
RESERVATÓRIO INFERIOR
 Laje de Cobertura - Planta
 Forma e Armadura
 Escala 1:25



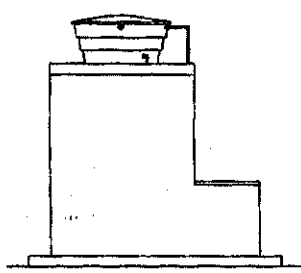
RESERVATÓRIO INFERIOR
 Laje de Cobertura - Corte A-A
 Forma e Armadura
 Escala 1:10

OBS: (A LAJE SERVIRÁ DE COBERTURA MÓVEL)

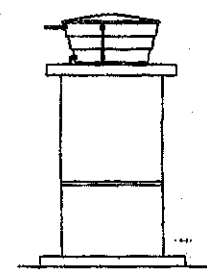
- N.1 = 8 φ 4,2 x 120 cm, cada 10 cm
- N.2 = 12 φ 4,2 x 80 cm, cada 10 cm



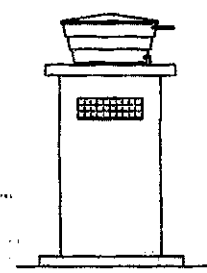
VISTA FRONTAL
 Escala: 1:100



VISTA POSTERIOR
 Escala: 1:100



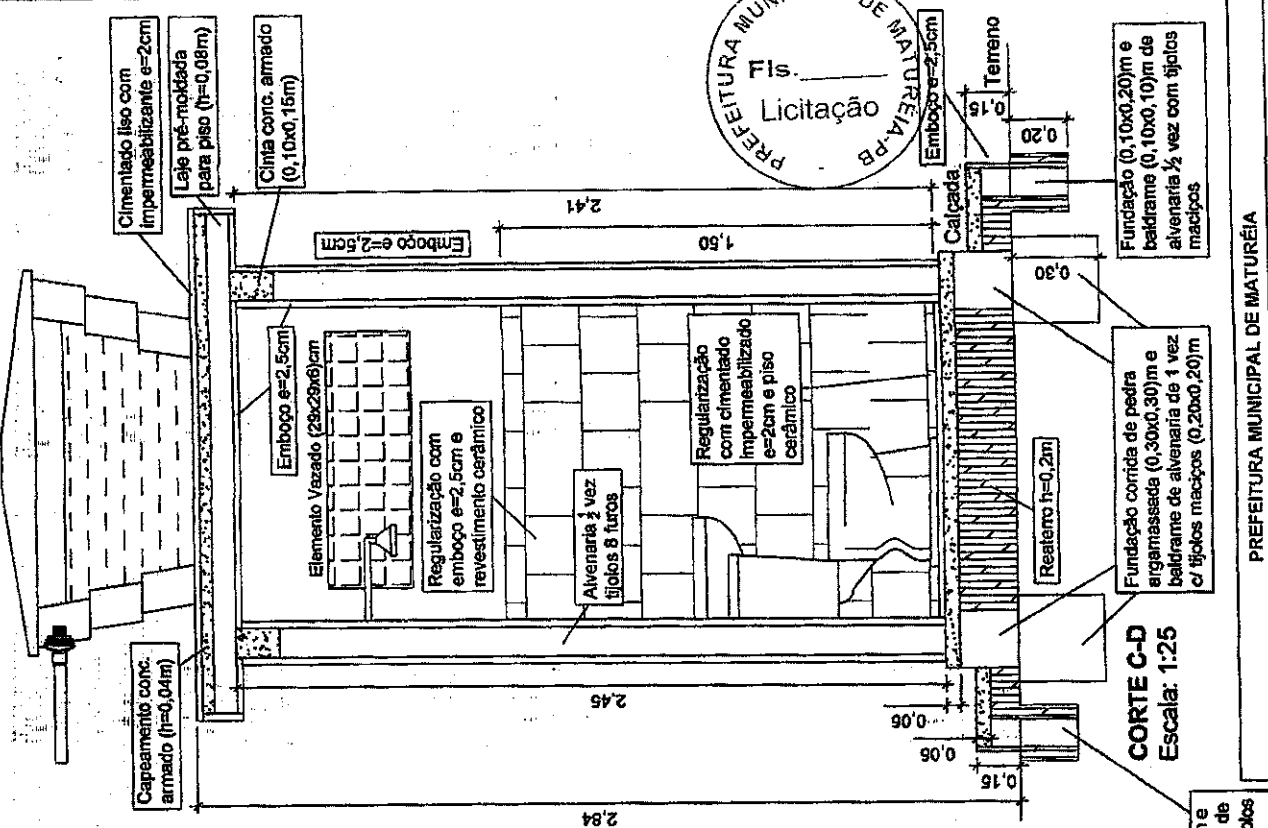
VISTA LADO DIREITO
 Escala: 1:100



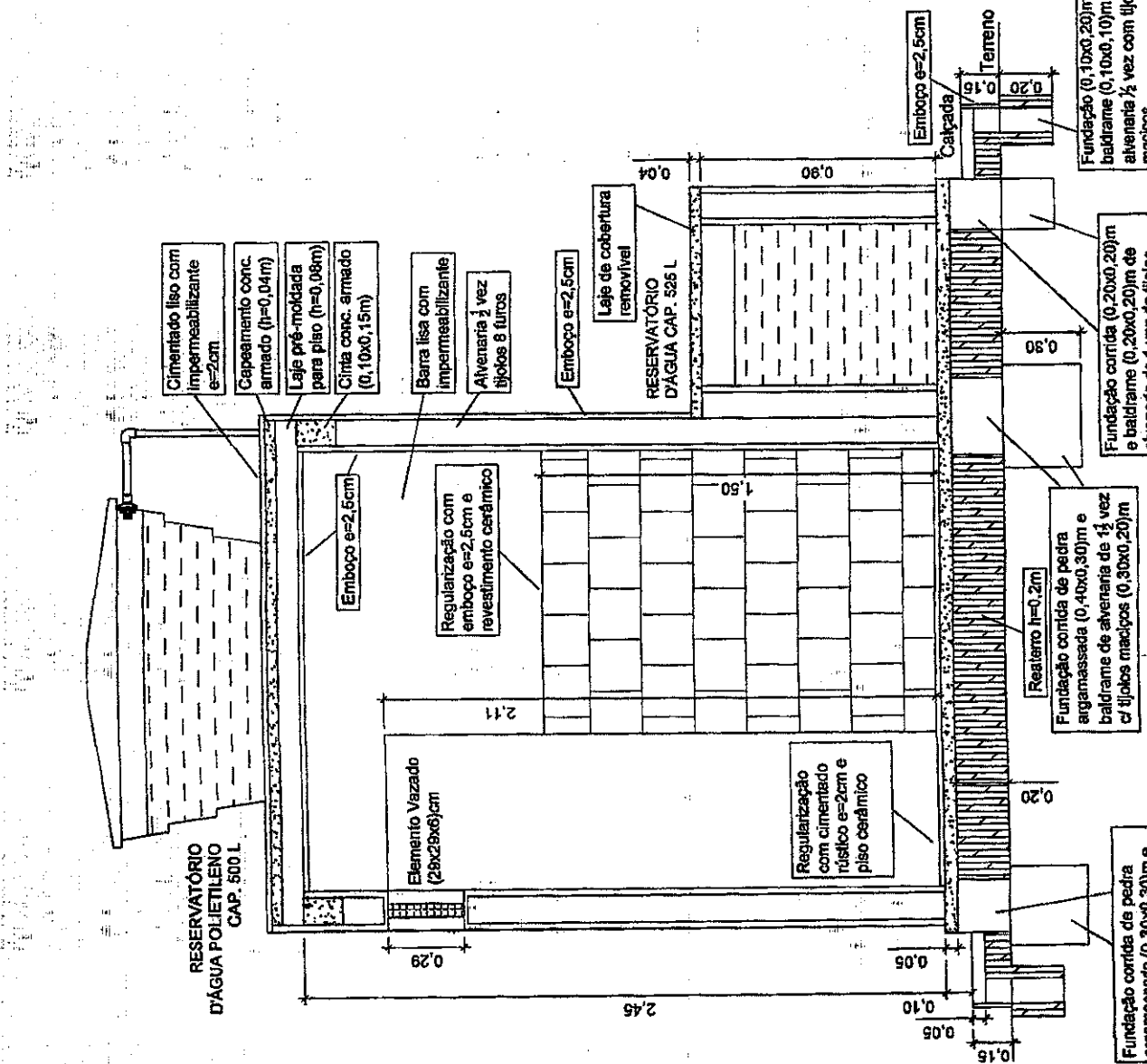
VISTA LADO ESQUERDO
 Escala: 1:100

João Gomes Marques
 ENG. CIVIL - R. Nº 107 - SEB. DO TRABALHADOR
 CRÉD. Nº 125.516 - CPF 042.815.244-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Arquitetura (Planta Baixa, Planta de Cobertura e Fachadas)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 01/09



CORTE C-D
 Escala: 1:25



CORTE A-B
 Escala: 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

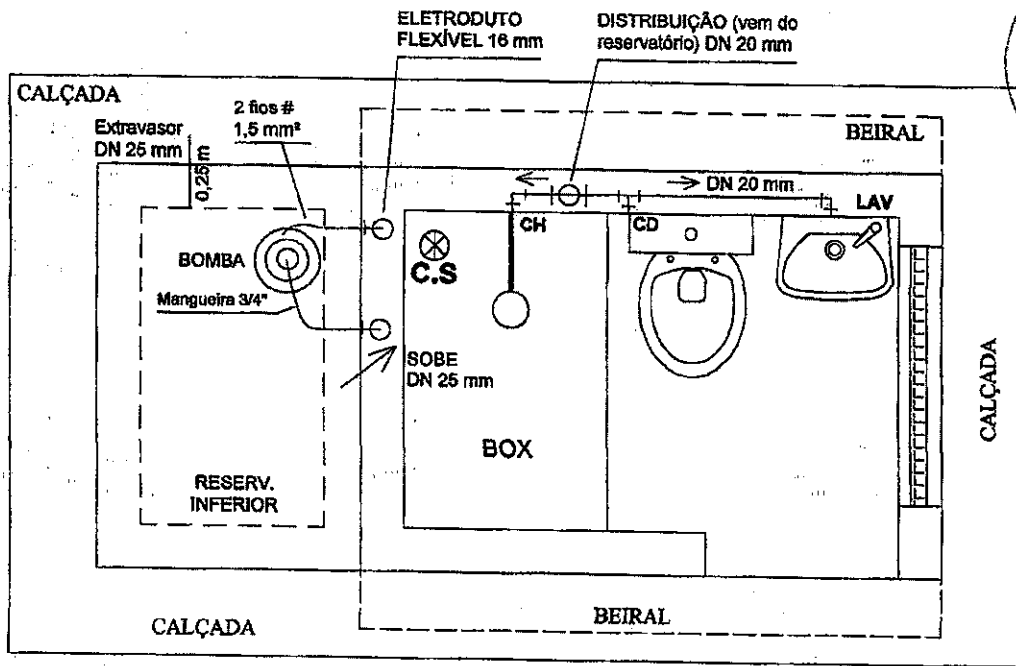
PROJETO: Conjunto Sanitário Domililar

PRANCHA: Arquitetura (Cortes A-B e C-D)

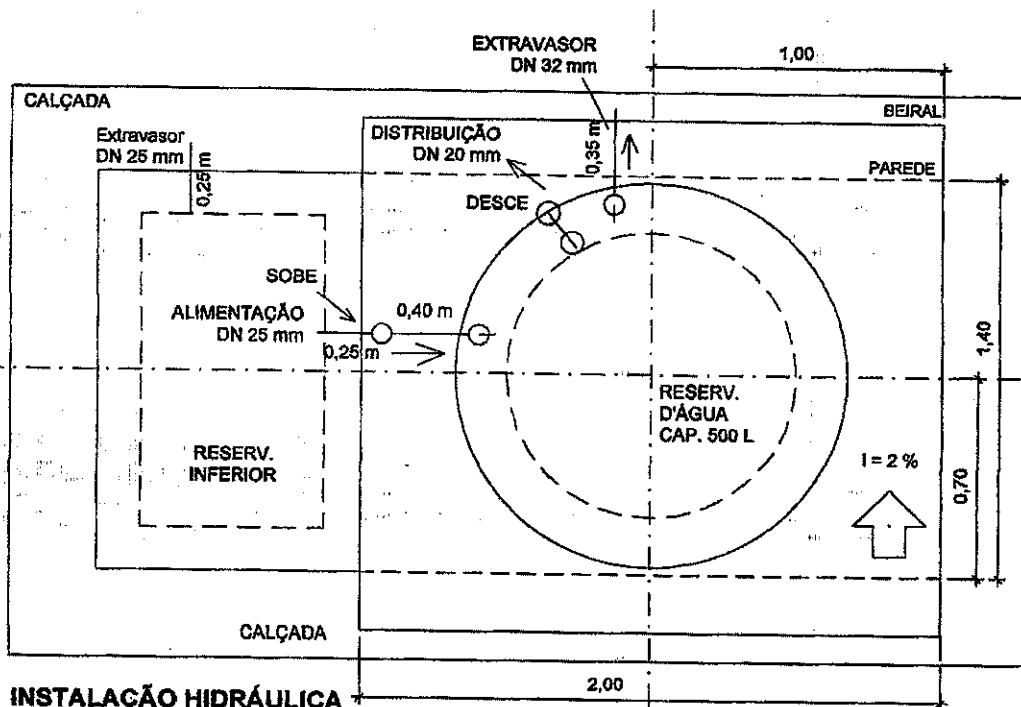
DATA: Dez/2017

FOLHA: 02/09

Osvaldo Gomes Marques
 Arquiteto
 RUA: _____ Nº: _____
 CEP: _____



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
 Planta - Escala: 1:25

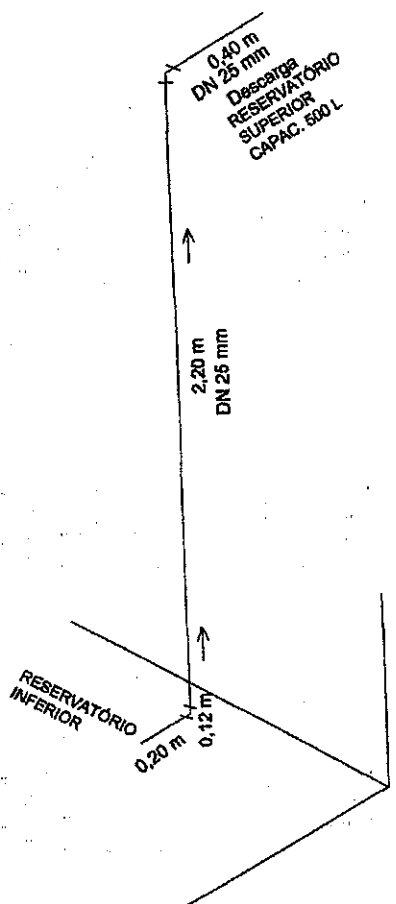


INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
 Reservatório (Entradas e Saídas)
 Escala: 1:25

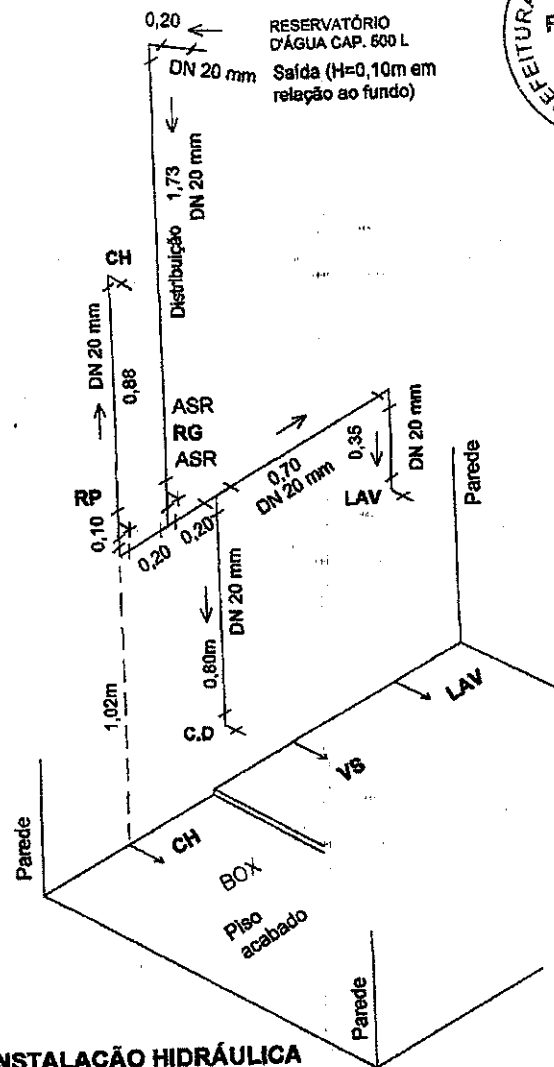
LEGENDA
CH = PONTO DE ÁGUA PARA CHUVEIRO DN 20 mm
CD = PONTO DE ÁGUA PARA CAIXA DE DESCARGA DN 20 mm
LAV = PONTO DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO DN 20 mm
TUBO/CONEXÃO PVC SOLDÁVEL/ROSCÁVEL
ÁGUA FRIA PREDIAL

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL - ESCRITÓRIO SCS 200 TRAJALHO
 CREA 000000000000000000 - CPF 046.876.244-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Hidráulica (Planta dos Pontos e Entrada e Saídas no Reservatório)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 03/09

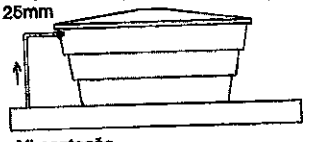


INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
 Isométrica da Alimentação do Reservatório Superior
 Escala: 1:25

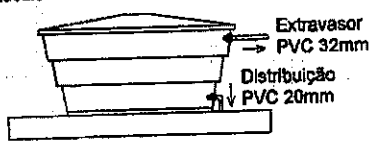


INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
 Isométrica dos Pontos
 Escala: 1:25

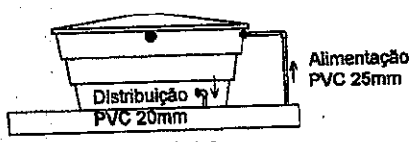
Alimentação
 PVC 25mm



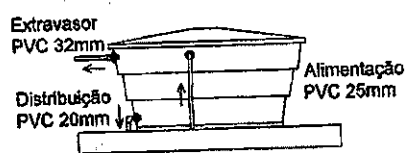
Alimentação
 Escala 1:50



Extravador e Distribuição
 Escala 1:50



Alimentação e Distribuição
 Escala 1:50



Alimentação, Distribuição e Extravador
 Escala 1:50

LEGENDA

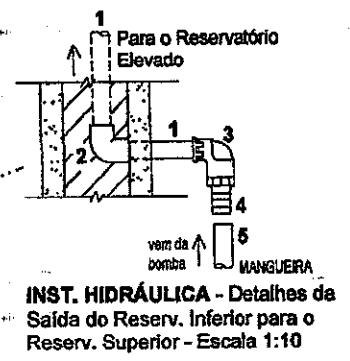
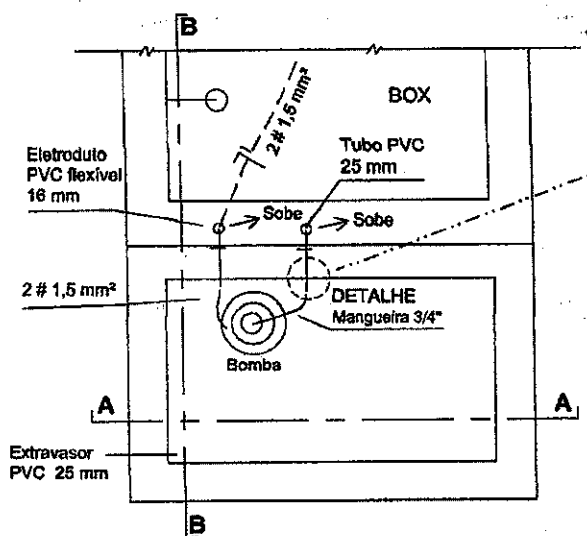
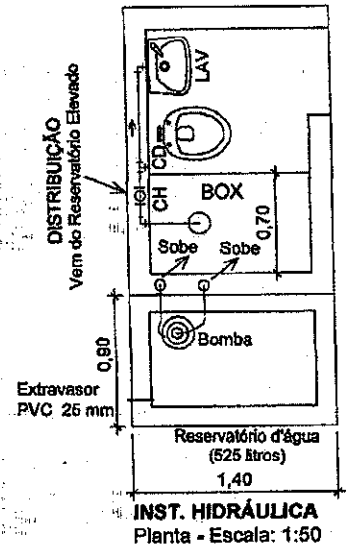
- RG = PONTO DE ÁGUA PARA REGISTRO DE GAVETA METÁLICO 1/2"
- RP = PONTO DE ÁGUA PARA REGISTRO DE PRESSÃO METÁLICO 1/2"
- CH = PONTO DE ÁGUA PARA CHUVEIRO 1/2"
- CD = PONTO DE ÁGUA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 1/2"
- LAV = PONTO DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO 1/2"
- ASR = ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DN 20 mm x 1/2"



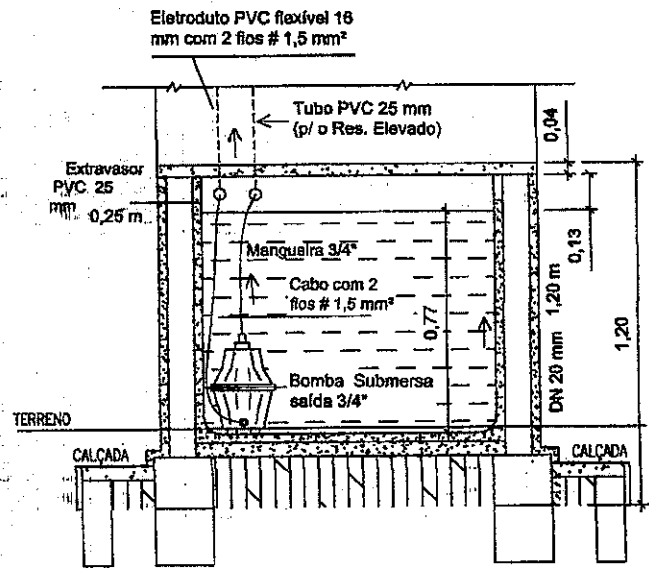
TUBO/CONEXÃO PVC SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
 TODAS AS COTAS ESTÃO EM METRO (m)

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL, B. 10.785 DE REG. DO TRABALHO
 CREA: PA 001.178/2012 - CPF: 042.815.244-07

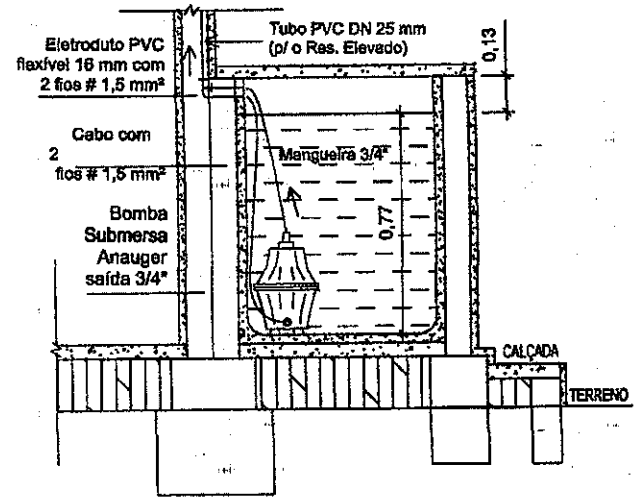
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Hidráulica (Isométricas da Alimentação e Pontos e Instalações no Reservatório)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 04/08



1	Tubo PVC soldável DN 25 mm
2	Joelho 90° PVC soldável DN 25 mm
3	Joelho 90° soldável c/ bucha latão DN 25 mm x 3/4"
4	Adaptador Mangueira latão espigão 3/4" rosca macho 3/4"
5	Mangueira de polietileno diâmetro interno 3/4"
6	Abraçadeira de alumínio de alta pressão 3/4"

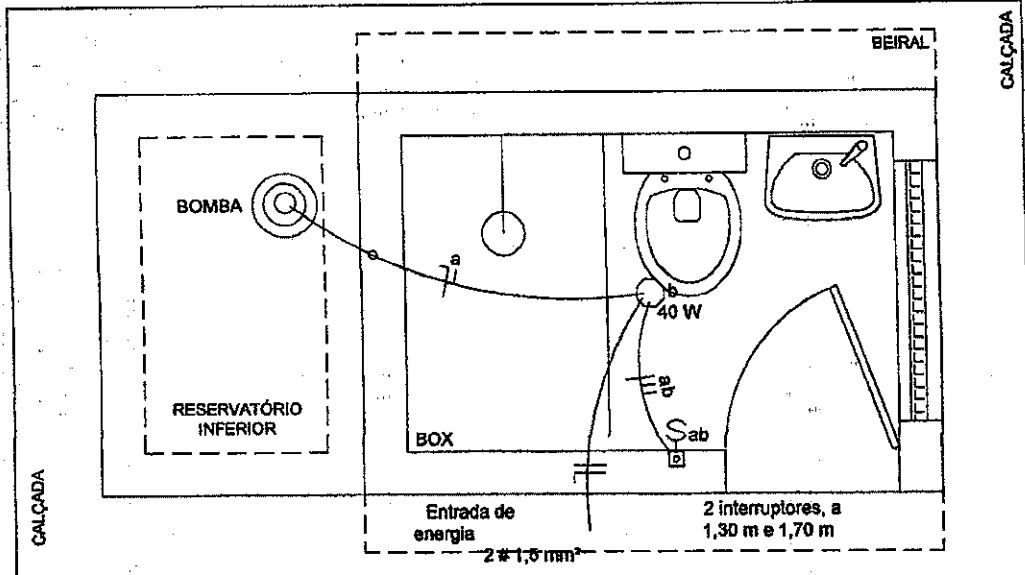


INST. HIDRÁULICA - Instalações do Reservatório Inferior
 Corte A-A - Esc. 1:25



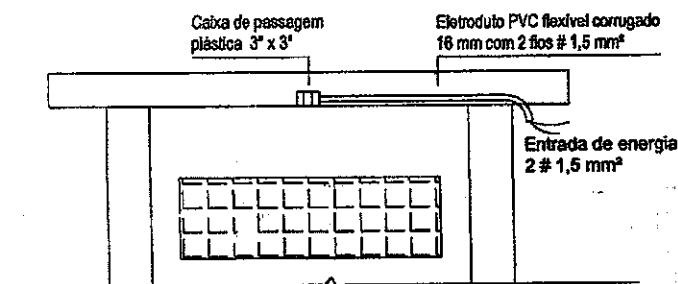
INST. HIDRÁULICA - Instalações do Reservatório Inferior
 Corte B-B - Esc. 1:25

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DE TRÁFICO
 CREA-53.140/2011 - R.002.225.244-23

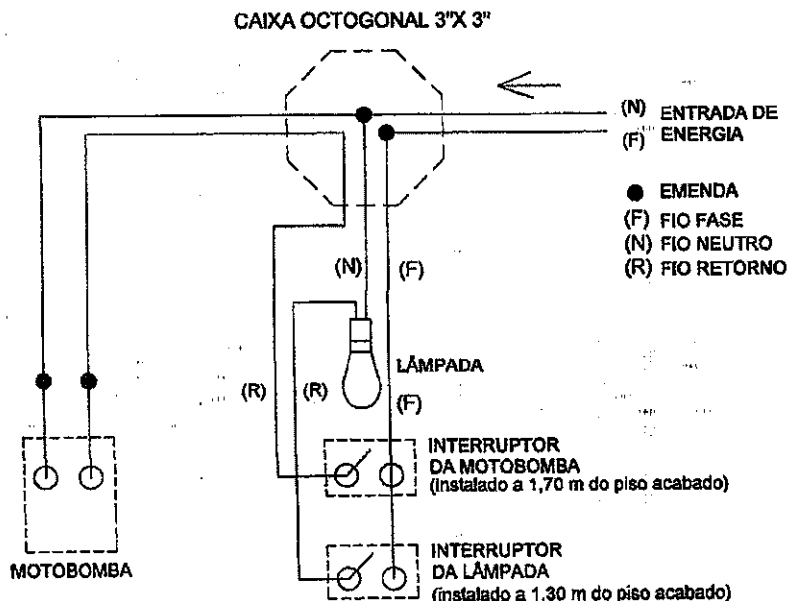


INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 Planta - Escala: 1:25

LEGENDA	
○	Caixa plástica octogonal 3" x 3" embutida na laje, para ponto de luz base E-27 (bocal/soquete)
⊞ a ⊞ b	Interruptor de 1 tecla em caixa de plástico 2" x 4" embutida na parede a 1,30 m (lâmpada) e 1,70 m (motobomba), do piso acabado.
⌌	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (neutro e fase) embutido na laje
⌌ a	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (neutro e retorno) embutido na parede e laje
⌌ ab	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 3 fios # 1,50 mm² (fase e retorno) embutido na laje
○	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (neutro e retorno), embutido na parede



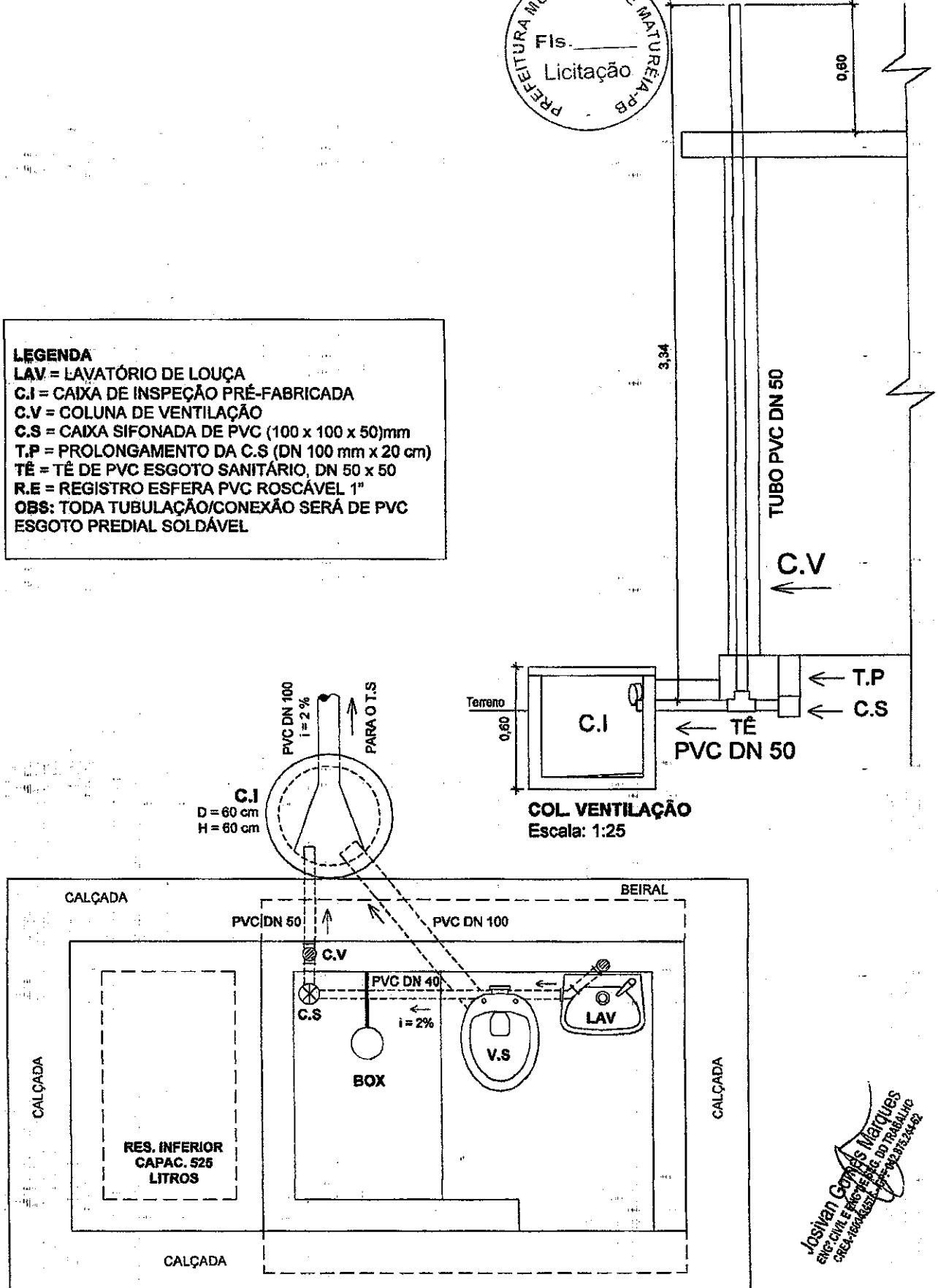
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 Entrada de Energia - Escala: 1:25



INSTALAÇÃO ELÉTRICA
 Esquema de Ligação - Escala: sem

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL E ELETRICISTA REG. DO TRABALHO
 CREM 16094/579 - CPF 042.013.244-62

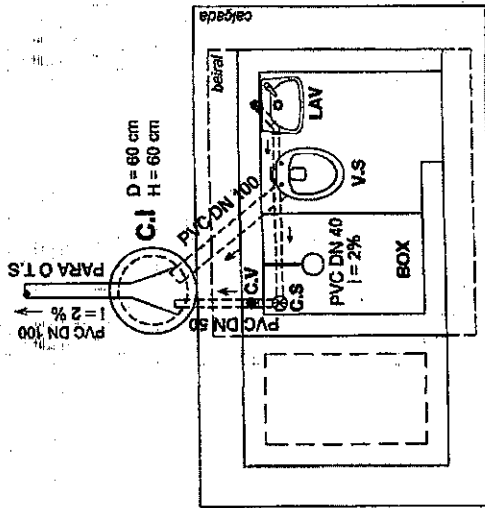
LEGENDA
LAV = LAVATÓRIO DE LOUÇA
C.I = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA
C.V = COLUNA DE VENTILAÇÃO
C.S = CAIXA SIFONADA DE PVC (100 x 100 x 50)mm
T.P = PROLONGAMENTO DA C.S (DN 100 mm x 20 cm)
TÊ = TÊ DE PVC ESGOTO SANITÁRIO, DN 50 x 50
R.E = REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"
OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC ESGOTO PREDIAL SOLDÁVEL



INST. DE ESGOTOS (Planta)
Escala: 1:25

Josivan Gomes Marques
 ENGE. CIVIL E ENGENHEIRO DO TRABALHO
 CREA-18804/RS-157792-2/13-1442

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar		
PRANCHA: Esgoto (Planta dos Pontos e Detalhes da Coluna de Ventilação)		
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 07/09



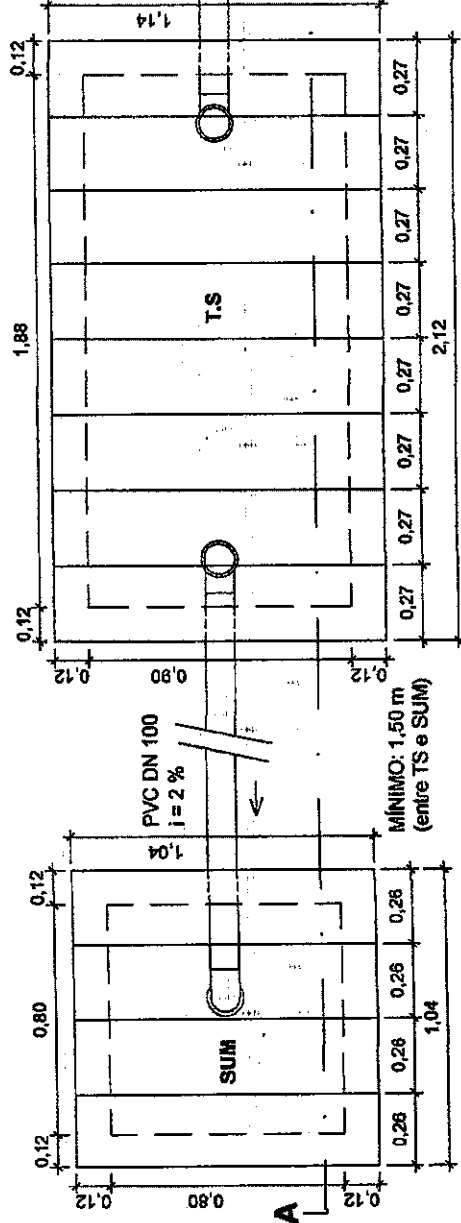
C.I. D = 60 cm
H = 60 cm

LEGENDA

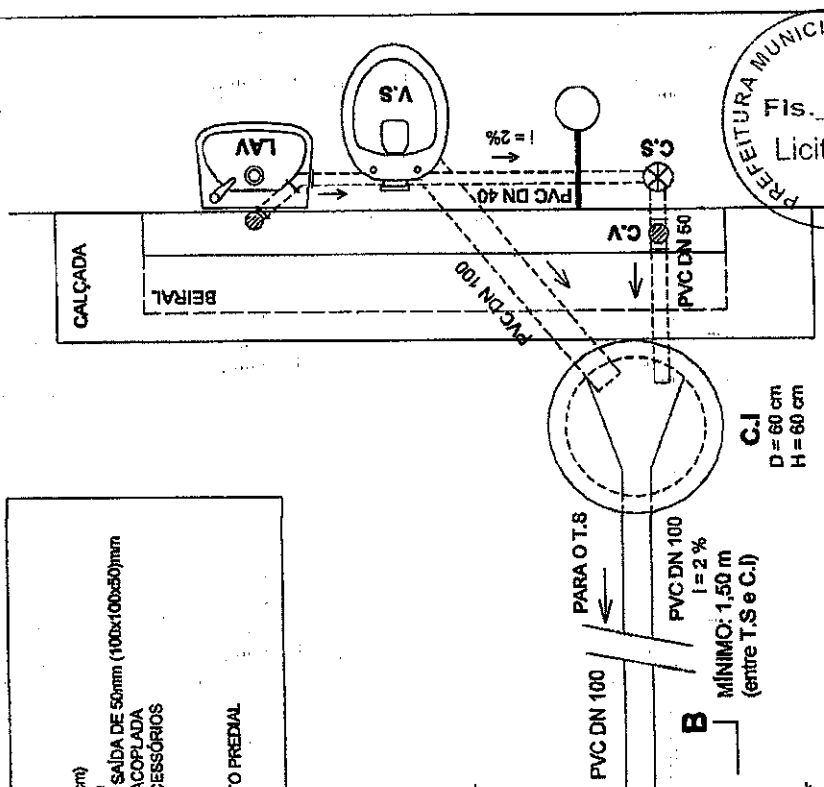
C.I. = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (D=60cm, H=60cm)
 C.V. = COLLUNA DE VENTILAÇÃO EM TUBO PVC ESGOTO PREMIAL DN 50mm
 C.S. = CAIXA SIFONADA PVC, INCL. GRELHA, COM 3 ENTRADAS DE 40mm E SAÍDA DE 50mm (100x100x50)mm
 V.S. = VASO SANITÁRIO DE LOUÇA CERÂMICA, PEQUENO, INCL. TORNEIRA E ACESSÓRIOS
 LAV = LAVATÓRIO DE LOUÇA CERÂMICA, PEQUENO, INCL. TORNEIRA E ACESSÓRIOS
 T.S. = TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA, CONCRETO SIMPLES E ARMADO
 SUM = SUMIDOURO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO

OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREMIAL

PONTOS DE ESGOTO
Escala 1:50



IMPLANTAÇÃO (SUMIDOURO, TANQUE SÉPTICO E CAIXA DE INSPEÇÃO)
Escala 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - RJ
 Fis. _____
 Licitação

Josimar C. S. SILVA
 ENGR. CIVIL E SANEAMENTO
 CREA-160043495/0101-001
 CREA-160043495/0101-001-042.075.244-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

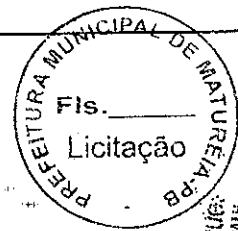
PROJETO: Conjunto Sanitário Doméstico

FRANCHA: Esgoto (Planta dos Pontos e Tanque Séptico e Sumidouro)

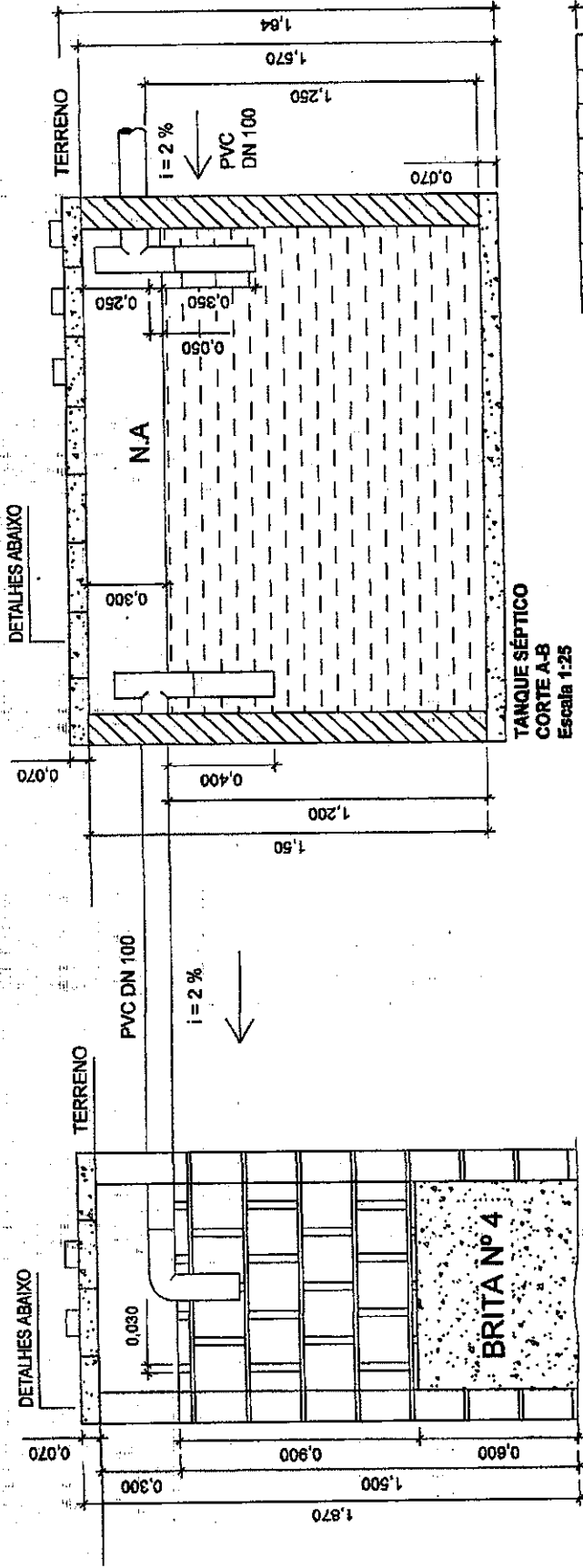
ESCALA (s): Indicações

DATA: Dez/2017

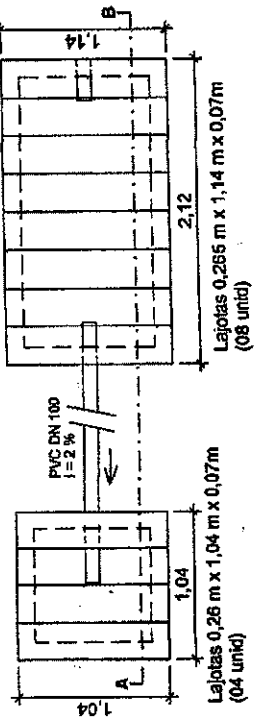
FOLHA: 08/09



Josival Gomes Marquês
 Eng. Civil Especializado em Seg. do Trabalho
 CR-100/99616 - CPF 042.075.244-5



TANQUE SÉPTICO
CORTE A-B
Escala 1:25

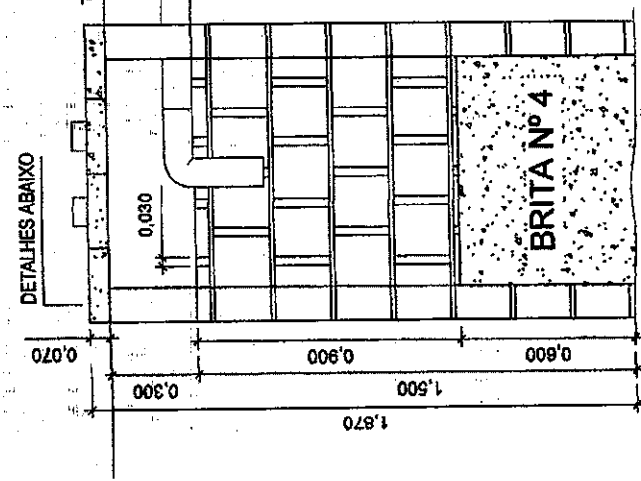


Lajotas 0,26 m x 1,04 m x 0,07 m
(04 unid)

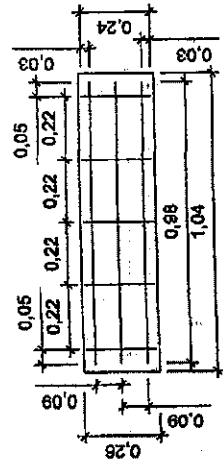
Lajotas 0,266 m x 1,14 m x 0,07 m
(08 unid)

SUMIDOURO E TANQUE SÉPTICO
Distribuição das Lajotas em Planta
Escala 1:50

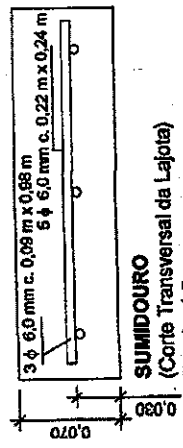
OBS: Aplicar concreto estrutural fck = 20 MPa



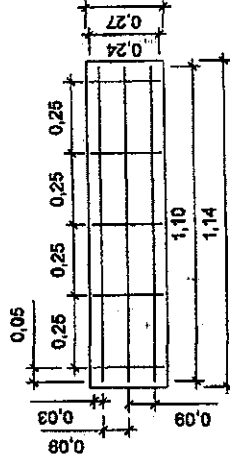
SUMIDOURO
CORTE A-B
Escala 1:25



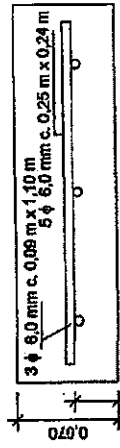
SUMIDOURO
Planta e Armação da Lajota (04 unid por Sumidouro)
Escala: 1:25



SUMIDOURO
(Corte Transversal da Lajota)
Escala: 1:5



TANQUE SÉPTICO
Planta e Armação da Lajota (08 unid por Tanque)
Escala: 1:25



TANQUE SÉPTICO
(Corte Transversal da Lajota)
Escala: 1:5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiciliar	
PRANCHA: Esgoto (Cortes do Sumidouro e Tanque Séptico e Detalhes das Lajotas de Cobertura)	
ESCALA (s): Indicadas	DATA: Dez/2017
	FOLHA: 09/09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
ANEXO II – MODELO RESUMO PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MATUREIA - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
OBJETO:

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos a Obra de Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (msd), consubstanciada na construção de 40 (quarenta) conjuntos sanitários domiciliares, em diversas localidades rurais do município de Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos., pelo preço global de R\$ _____ (_____), conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de _____ (_____) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de _____ (_____) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Local e data

Atenciosamente,

Assinatura do Titular Legal da Firma
Nome Função



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATUREIA E A EMPRESA
....., **PARA EXECUTAR OBRAS DE**”.

O MUNICÍPIO DE MATUREIA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Praça José Alves da Costa, 75, Centro, MATUREIA - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.689/0001-78, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal José Pereira Freitas Da Silva, CPF: ?????? e Identidade: ????, Doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua, na cidade de, inscrita no CNPJ nº, por seu representante legal,, RG nº, CPF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **CONTRATO**, TOMADA DE PREÇOS nº **007/2020**, tipo menor preço, regime de execução conforme art. 10 da Lei 8.666/93. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente CONTRATO é a Conforme planilha e proposta em anexo.

1.1.1. O objeto será executado nas localidades :

St Catolé, St Bom Conselho, St Mata Escura, St São José de Belém, St Pedra Dágua, St Monte Belo, St Assentamento 1º de Maio, St Cafundó, St São João, St Grotão, St Batinga, St Santo Antonio, St Bom Conselho, St São João, St Santa Tereza, St São Gonçalo, St Lagoa dos Rodrigues e St Mãe da Lua.

1.2 – As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e condições expressas neste instrumento, proposta, especificações técnicas.

1.3. A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados e fornecidos e da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

a) (02) dois dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços;

b) (180) cento e oitenta dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

c) (200) duzentos dias da vigência do contrato, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

Parágrafo 1º - Os prazos parciais ou totais poderão ser prorrogados nos seguintes casos:

- a) Por ocorrência de circunstâncias imprevisíveis, prejudiciais ao normal desenvolvimento dos trabalhos, caracterizado como caso fortuito ou força maior;
- b) Pelo não cumprimento, por parte da **CONTRATANTE**, de obrigações contratuais que interfiram diretamente no andamento da obra;
- c) Por suspensão temporária da obra pela **CONTRATANTE**;
- d) Por eventual alteração substancial do projeto.

Parágrafo 2º - Ocorrendo uma das hipóteses acima, deverá a **CONTRATADA**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir de sua verificação, endereçar à **CONTRATANTE**, os necessários pedidos de

alterações de prazos, devidamente documentados, para julgamento de sua procedência, ficando a decisão final a critério da **CONTRATANTE**.

2.2. – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato obedecerá ao disposto no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. – A **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA** o valor de R\$ (.....), em moeda corrente nacional, conforme execução dos serviços.

3.1.1. O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da **PREFEITURA**;

3.1.2. A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

1. BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO **CONTRATANTE** de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo).
2. MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.
3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa (devidamente datado)
4. NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.

5. RECIBO - Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado.
6. CONTRATO – Anexar cópia do Contrato da Obra (apenas na primeira medição);
7. ADITIVOS DE CONTRATO – Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;
8. ART de execução, emitida pelo CREA;
9. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.845 de 2018.
10. PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL – Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição;
11. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS – Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS–Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS";
12. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
13. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF - Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional.
15. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicilio sede da licitante,
16. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicilio ou sede da interessada.
17. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).*



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

3.2. - Os serviços serão medidos, que para efeito de faturamento e cobrança, conforme execução das atividades repassadas à Contratada, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente confirmada pela Secretaria de Desenvolvimento, que ficará responsável pela fiscalização da obra. Se o término deste prazo coincidir com um dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato a este.

3.3.- Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

3.4. A Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

3.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

3.6. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.7. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

3.8. A fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento elaborará quinzenalmente a medição dos serviços efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. - A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento através dos técnicos e/ou outros profissionais indicados pela CONTRATANTE.

4.2. - A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária o perfeito execução dos serviços, inclusive terá poderes para supervisionar a execução dos serviços e especialmente para:

4.2.1 - Sustar os trabalhos de qualquer parte do projeto, sempre que considerar a medida necessária à boa execução da Obra;

4.2.2. - Recusar qualquer trabalho ou material que esteja em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações, desenhos e demais documentos que fazem parte do presente CONTRATO;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

4.2.3.- Decidir, por parte da CONTRATANTE, todas as questões que se levantarem no campo durante o andamento das obras;

4.2.4. - Entrar, em qualquer tempo, nos canteiros das obras;

4.2.5. - Definir, com o representante da CONTRATADA, em caso de força maior, alterações de seqüência dos trabalhos que forem julgados necessários ou convenientes.

4.3. - A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a CONTRATADA das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. - Disponibilizar o número mínimo de operários indicados no projeto básico nas unidades de serviço e nos horários definidos pelo mesmo.

5.2. - Todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução das obras e provenientes de dissídio, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra de qualidade inferior, serão refeitos pela CONTRATADA, exclusivamente à custa, dentro do prazo estabelecido pela CONTRANTE.

5.3. - Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

5.4. - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a CONTRATANTE, mesmo quando utilizando equipamentos da CONTRATANTE.

5.5. - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato.

5.6. - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do MUNICÍPIO.

5.7. - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação na execução dos serviços.

5.8. - Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

5.8.1. - Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9.854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.8.2. - Informar imediatamente a Secretaria de Desenvolvimento verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços

5.8.3. - Atender as solicitações da Secretaria de Desenvolvimento ou da fiscalização, de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.

5.8.4. -Cumprir integralmente o disposto no projeto básico.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

5.8.5. - A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente pelo seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.

5.9. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de MATUREIA e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados a Prefeitura e o Ministério aos documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

5.10. Manter, no canteiro do serviço, um relatório de ocorrências diárias, devidamente, numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO em três vias, (empresa fiscalizadora, PM Maturéia, processo) denominado LIVRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados os fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens, instruções e reclamações da FISCALIZAÇÃO. As anotações e as assinaturas do Engenheiro da CONTRATADA e do FISCAL deverão ser feitas e encaminhadas, mensalmente, a PM Maturéia;

5.11. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Caberá ao CONTRATANTE:

6.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

6.2. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato; e por qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

6.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

6.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da licitante vencedora;

6.5 - acompanhar e fiscalizar o andamento da obra,

6.6 - autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a CONTRATANTE através de sua equipe técnica e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;

6.7 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo município ou com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.8 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes do nos Projetos e anexos do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.2.2. multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

7.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

7.2.3. multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

7.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

7.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

7.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

7.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

7.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9. Aplicação

7.9.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

7.9.2 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

7.9.3. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

7.9.4. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

CLÁUSULA OITAVA – DOS EQUIPAMENTOS

8.1. A CONTRATADA compromete-se a reforçar seus equipamentos, seja espontaneamente, seja atendendo a pedido da CONTRATANTE , se ficar



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

evidenciada a insuficiência dos equipamentos colocados na obra para cumprimento dos prazos contratuais ou em obediência às Especificações Técnicas.

Parágrafo Único – A complementação do equipamento em qualquer das hipóteses será feita sem ônus à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A CONTRATANTE poderá em qualquer ocasião, suspender definitivamente ou temporariamente, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente CONTRATO, através de comunicação por escrito à CONTRATADA.

9.2. Se a suspensão total ou parcial da obra, resultado de ato de vontade da CONTRATANTE, vier a prejudicar comprovadamente à CONTRATADA, poderá este, considerar rescindido o presente CONTRATO, caso em que se aplicará o disposto no título XIII, Artigo 47, sem que caiba à CONTRATADA direito de qualquer outra indenização ou acréscimo.

9.3. A CONTRATADA, após recebido o aviso de suspensão deve:

1 – Suspender os trabalhos na data fixada pelo aviso, e durante determinado por ele.

2 – Não emitir novas ordens ou sub - contrato para aquisição de materiais, serviços ou facilidades relacionados com os trabalhos suspensos, durante o tempo requerido pelo aviso.

3 – Fazer todo o esforço possível para obter a suspensão, em termos satisfatórios à CONTRATANTE, de todas as ordens, sub - contrato e contratos de aluguéis para o tempo que for determinado pelo período de suspensão.

4 – A menos que especialmente determinado de outra maneira no aviso, a CONTRATADA deve continuar a ser responsável pelas obras, incluindo as partes nas quais os trabalhos foram suspensos, não cessando, no entanto, as obrigações da CONTRATANTE, inclusive com o pagamento dos encargos com a manutenção da paralisação à CONTRATADA, enquanto perdurar a paralisação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRORROGAÇÃO

10.1. Quando for justificadamente necessário prorrogar o prazo contratual, o mesmo será feito nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, do prazo inicialmente contratado, sem que seja motivo de qualquer indenização financeira à Empreiteira, embora preservando o equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETOMADA DOS SERVIÇOS

11.0. Após o recebimento do aviso por parte da contratante, para retornar os trabalhos suspensos, a CONTRATADA, deve imediatamente fazê-lo dentro do prazo no aviso. Qualquer reclamação por parte da CONTRATADA, pela extensão do prazo que resultar da suspensão, deverá ser feita imediatamente à CONTRATANTE. Dentro do prazo de 10 (dez dias) contados do recebimento do aviso de retomada do trabalho, a contratada deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** um novo cronograma de construção.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEPÇÃO DA OBRA

12.1. A recepção da obra será precedida das verificações por parte da CONTRATANTE, para comprovação da perfeita execução e funcionamento de todos os serviços contratados.

12.2. A entrega da obra poderá ser feita parcialmente, à medida que cada parte for concluída.

12.3– Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de conclusão das obras, comprovadamente em pleno e perfeito funcionamento, levar-se á o Termo de Recebimento Definitivo das Obras, sem renúncia, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de mão-de-obra. A CONTRATADA deverá acompanhar e facilitar por todos os meios ao seu alcance, a comprovação da perfeita execução de todos os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:

13.1 – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

13.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

13.3. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

13.4 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

13.5. - Constituem motivos para rescisão dos contratos:

13.5.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

13.5.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

13.5.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

13.5.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

13.5.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

13.5.6 A dissolução da sociedade;

13.5.7 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

13.5.8. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.5.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 – Convenio Funasa nº 0592/17, SICONV Nº 855170/2017 – na unidade orçamentaria 02.040 Secretaria de Saúde, 10 512 1003 1005 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, 000276 4490.51 99 1220 Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da comarca de TEIXEIRA a que pertencer o município de MATUREIA, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA–DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico–financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital;

17.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

17.3. Este Termo de Contrato, como também seus aditamentos, deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município ou Diário Oficial do Estado da Paraíba, na forma do que dispõe o parágrafo primeiro do art. 61, da lei nº 8.666/93.

17.4. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das retidas nos prazos legais.

17.5. O CONTRATO deverá ser registrado no CREA conforme determina a Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com a Resolução n.º 194 de 22 de maio de 1970 do CONFEA.

E por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, que assinam com as testemunhas abaixo.

MATUREIA - PB, de de 2020.

PREFEITO
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

**ANEXO IV-
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

(Identificação da Licitação)

.....(*Identificação completa do representante da licitante*), como representante devidamente constituído de (*Identificação completa da licitante ou do Consórcio*) doravante denominado (*Licitante/Consórcio*), para fins do disposto no item 2.6 letra "d" do Edital (*completar com identificação do edital*), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) foi elaborada de maneira independente (*pelo Licitante/Consórcio*), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (*identificação da licitação*) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Matureia antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF n° _____ Declara, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços n° ____/____, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do licitante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO
ART. 7º. DA CF/88**

A empresa _____, inscrita no CNPJ
n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr
(a) _____, portador(a) Carteira de Identidade
_____ e do CPF n° _____ Declaro, sob as penas da Lei,
para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da
Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato
ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha
alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou
insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

_____, ____ de _____ de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 007/2020**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

ANEXO VIII
EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À: ____ (*Entidade de Licitação*) ____

Endereço: ____

Ref.: Proposta para execução das obras do ____ (*nome da obra*) ____.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital nº ____ (*inserir o nº*) ____, eu, ____ (*nome do profissional*) ____, portador da carteira e registro o CREA número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ____ (*razão social da Empresa Licitante*) ____, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA

____ (*Local e Data*) ____

Profissional

(*nome e assinatura*)

Empresa Licitante

(*responsável - nome, cargo e assinatura*)

Programa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ANEXO IX - LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que o responsável Técnico da empresa acima descrita, o Sr(a), Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA SOB Nº, com vínculo de:

() sócio da empresa ou () Funcionário com CTPS nº, vistoriou o local onde serão realizadas as obras de-PB, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, atendendo plenamente o solicitado no edital para o pleno conhecimento de toda a informação e condições do local para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

Maturéia-PB, _____ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

DE ACORDO(empresa)

Nome:
Engenheiro Civil



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

DECLARAÇÃO QUE ASSUME AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de MATUREIA/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

ANEXO XIII

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Av. José Jerônimo, Praça José Alves da Costa- Centro

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

NOME: _____

CNPJ/CPF: _____

FONE: _____ **email** _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS HAVER RETIRADO O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGENCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo
Representante Legal da Empresa